ANNO XXIX — SEXTA FEIRA 17 DE JUNHO DE 1853. — N. 134.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueirôa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceara' « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Para' « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 16 DE JUNHO.

Sobre Londres 28 ¾
« Paris, 340
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	29$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
« mexicanos	1$800
Acções do Banco	10 %
Desconto de Lettras	9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Maio	Austria	3 de Maio
Hespanha	9 de »	Suissa	5 de »
França	8 de »	Inglaterra	8 de »
Belgica	6 de »	Suecia	29 de Abr.
Italia	5 de »	E. Unidos	20 de »
Alemanha	3 de »	Mexico	12 de »
Prussia	3 de »	California	26 de Mar.
Dinamarca	1 de »	Chili	15 de »
Russia	27 de Abr.	Buenos-A.	3 de Maio
Turquia	25 de »	Montevideo	5 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Para'	20 de Maio	S. P. do Sul	2 de Maio
Maranhaõ	21 de »	Minas	5 de »
Ceara'	28 de »	S. Paulo	6 de »
Parahiba	3 de Jun.	R. de Janeiro	25 de »
Alagôas	1 de »	Bahia	1 de Jun.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

13 Segunda. S. Antonio Padroeiro da prov.
14 Terça. S. Bazilio Nagno.
15 Quarta. S.s Vito, Dacia, Libia e Leonides.
16 Quinta. S. João F. Regis.
17 Sexta. S. Thereza rainha.
18 Sabbado. Ss. Leoncio e Tribuno.
19 Domingo. S. Juliana.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Maio 29 Quarto minguante as 3 horas 18 minutos e 33 segundos da tarde.
Junho 6 Lua nova as 6 hora, 18 minutos e 34 segundos da tarde.
« 14 Quarto crescente a 1 hora, 6 minutos e 33 segundos da tarde.
« 21 Lua cheia as 3 horas, 30 minutos e 34 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira á 1 hora e 18 minutos da tarde.
Segunda á 1 hora e 42 minutos da manhãa.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 320.

José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a lei seguinte:

TITULO I.

Despeza provincial.

Artigo 1.° O presidente da provincia fica autorisado a dispender no exercicio de 1853 á 1854, conforme a distribuição feita nos artigos seguintes, a quantia de oitocentos setenta e oito contos sessenta e dous mil trezentos noventa e oito rs. 878:062$398

CAPITULO I.

Assembléa provincial e secretaria da presidencia.

Art. 2.° Com a assembléa provincial a saber:
§ 1.° Com o subsidio dos membros da assembléa em tres mezes de sessão. . . . 16:560$000
§ 2.° Com a ajuda de custo para as viagens de ida e volta. . . . . . 1:180$000
§ 3.° Com os empregados da secretaria. . . . . . . 3:450$000
§ 4.° Com o expediente e aceio da casa, despeza com a compra de uma collecção das leis geraes, com a gratificação dos tres empregados, que coadjuvaram os trabalhos da commissão encarregada de examinar a escripturação do corpo de policia, sendo 100$ rs. á cada um. . . . . 900$000
§ 5.° Com a publicação dos trabalhos por tachigraphos. . . . . . 4:500$000
26:590$000

Art. 3.° Com a secretaria da presidencia, a saber:
§ 1.° Com os empregados, inclusive o accrescimo de despeza, que resultou da reforma feita pelo regulamento de 26 de janeiro do corrente anno. . 14:700$000
§ 2.° Com o expediente e aceio da casa. . . . . 1:900$000
16:600$000

CAPITULO II.

Instrucção publica.

Art. 4.° Com a directoria geral, professores e empregados do lyceu. . 18:400$000
§ 1.° Com a gratificação do professor de economia politica no lyceu. . 400$000
§ 2.° Com o expediente da directoria. . . . . 200$000
§ 3.° Com o expediente e aceio da casa do lyceu. . . . . . . 400$000
Art. 5.° Com os professores de latim. 5:000$000
§ unico. Com o aluguel das casas dos professores da Boa-Vista e San-José. . . . . 400$000
Art. 6.° Com os ordenados e gratificações dos professores das escolas elementares, moveis e objectos necessarios ao ensino, e aos premios, papel, pennas, tinta e o mais que for indispensavel para os alumnos pobres. . 46:743$333
§ unico. Com o aluguel das casas. 6:900$000
Art. 7.° Com os professores do seminario de Olinda. . . . . . 3:850$000
Art. 8.° Com a associação dos artistas. . . . . 700$000
Art. 9.° Com a bibliotheca publica, a saber:
§ 1.° Com a compra de livros. . 4:000$000
§ 2.° Com o guarda. . . . . 600$000
87:593$333

CAPITULO III.

Art. 10. Com a subvenção á companhia de navegação costeira á vapor. 30:000$000
Art. 11. Com os empregados da fiscalisação do contrato das carnes verdes. . . . . 3:200$000
§ unico. Com o expediente. . . 100$000
33:300$000

CAPITULO IV.

Obras publicas.

Art. 12.° Com os empregados da repartição, ficando o governo autorisado a mandar engajar na Europa um engenheiro de pontes e calçadas, para ser empregado nas obras da provincia, podendo para esse fim dispender a quantia de oito contos de rs. . . . 35:584$000
§ unico. Com o expediente e aceio da casa. . . . . 500$000
Art. 13.° Com os reparos e conservação das obras, ficando o governo autorisado a arrematar por um anno a conservação. . . . . 40:000$000
Art. 14.° Com os pagamentos das prestações das obras até o ultimo de junho do corrente anno, estudos graphicos, estradas da Victoria, Escada, Páo-d'Alho, sul e norte, melhoramento do rio Goianna, obra da ponte do Tanquinho na cidade de Goianna, e açudes, sendo 50:000$000 rs. para a casa de detenção e hospital de Pedro II, ficando o governo autorisado desde já a mandar pagar a indemnisação da quantia de 848$000 rs. á José Luiz da Silva Barbosa arrematante da cadeia de Goianna, cujo direito reconheceu esta assembléa na sessão passada, bem como a dispender até a quantia de 20:000$000 rs. com a edificação ou compra de edificios, que sirvam para cadêas e casas de camaras nas villas de Ouricury, Bella, cidade do Rio-Formoso, e em outras villas do interior. . . . . 210:000$000
Art. 15. Com o calçamento das ruas da cidade do Recife. . . . . 16:000$000
Art. 16. Com o subsidio do theatro de Santa-Isabel, e ordenado do administrador. . . . . 13:800$000
Art. 17. Com reparo das matrizes, sendo 2:000$000 rs. para a continuação da obra da matriz de San-José desta cidade; 1:000$000 rs. para as obras de cada uma das matrizes, Boa-Vista desta cidade, Afogados, Poço-da-Panella, Maranguape, San-Lourenço-da-Matta, Ipojuca, Páo-d'Alho, Limoeiro, Escada, Barreiros, Cimbres, Garanhuns, Ouricury e Serra-Talhada; 500$000 rs. a cada uma das matrizes de Ingazeira e cidade de Goianna; 1:000$000 rs. para reparos de cada um dos conventos de San-Francisco desta cidade, e do da villa de Iguarassú, e das recolhidas da mesma villa; e 600$000 rs. para o convento do Carmo da cidade de Goianna; e réis 1:000$000, desde já, para o collegio do Bom-Conselho de Papacaça. . . 21:600$000
367:484$000

CAPITULO V.

Segurança publica.

Art. 18. Com o corpo de policia, podendo esta quota ser elevada, segundo o augmento da força que tiver lugar, a saber:
§ 1.° Com o soldo, fardamento, forragens e transporte. . . . . . . 111:809$800
§ 2.° Com o armamento e equipamento. . . . . 2:000$000
§ 3.° Com o supprimento para o curativo das praças. . . . . . 4:000$000
§ 3.° Com a agua e luz para os quarteis do corpo e dos destacamentos. . . . . 2:000$000
Art. 19. Com a illuminação publica das cidades do Recife e Olinda. . 61:386$000
181:195$800

CAPITULO VI.

Soccorros de beneficencia.

Art. 20. Com os dous collegios de orphãos. . . . . 3:000$000
Art. 21. Com o hospital de caridade. 10:000$000
§ unico. Com o aluguel e reparo da casa. . . . . 2:000$000
Art. 22. Com o hospital dos lazaros. 3:000$000
Art. 23. Com os expostos. . . . 3:500$000
Art. 24. Com o sustento e curativo dos presos pobres. . . . . . . 12:900$000
Art. 25. Com as recolhidas do convento de Goianna. . . . . . . 600$000
Art. 26. Com as recolhidas do convento de Iguarassú. . . . . . . 600$000
Art. 27. Com as recolhidas do convento de Olinda. . . . . 500$000
36:100$000

CAPITULO VII.

Culto publico.

Art. 28. Com os coadjuctores das freguezias. . . . . 5:600$000
Art. 29. Com o guizamento e fabricas das matrizes. . . . . . . 1:708$000
Art. 30. Com os religiosos capuchinhos. . . . . 864$000
8:172$000

CAPITULO VIII.

Cobrança, arrematação e fiscalisação das rendas.

Art. 31. Com a thesouraria, a saber:
§ 1.° Com o inspector, secretario, continuo e porteiro. . . . . . 4:400$000
§ 2.° Com o procurador-fiscal, seus ajudantes, escrivão dos feitos da fazenda, solicitador, officiaes de justiça, e 6 por cento pela cobrança judicial da divida activa. . . . . 6:916$000
§ 3.° Com os empregados da contadoria e pagadoria. . . . . . . 12:950$000
§ 4.° Com o expediente e aceio da casa. . . . . 1:737$000
Art. 32. Com o consulado, a saber:
§ 1.° Com os empregados. . . . 21:898$080
§ 2.° Com a capatazia do algodão. 2:475$000
§ 3.° Com o expediente e aceio da casa. . . . . 991$300
Art. 33. Com as collectorias, a saber:
§ 1.° Com os collectores e procuradores fiscaes. . . . . . . 7:985$308
§ 2.° Com o expediente. . . . . 150$000
Art. 34. Com as agencias, a saber:
§ 1.° Com os empregados. . . . 6:156$333
§ 2.° Com o expediente. . . . . 50$000
65:708$721

CAPITULO IX.

Aposentados e jubilados.

Art. 35. Com os aposentados. . . 7:835$206
Art. 36. Com os jubilados. . . 11:491$079
19:326$285

CAPITULO X.

Divida publica.

Art. 37. Com a divida dos exercicios findos. . . . . 12:992$259

CAPITULO XI.

Despezas eventuaes.

Art. 38. Com as despezas eventuaes, inclusive o aluguel da casa contigua ao lyceu para a bibliotheca publica, os dotes das orphãas e expostas casadas, que se deverem até o ultimo de junho do corrente anno, e as mezadas do estudante Antonio de Araujo Ferreira Jacobina. . . . 20:000$000
878:062$398

TITULO II.

Receita provincial.

Art. 39. Fica o presidente da provincia autorisado para effectuar a despeza do exercicio de 1853 a 1854, á arrecadar a renda designada nos paragraphos seguintes:
§ 1.° Tres por cento do assucar exportado.
§ 2.° Cinco por cento dos mais generos de producção da provincia, que tambem se exportarem, excepto os que forem fabricados com materia prima estrangeira.
§ 3.° Decima dos predios urbanos.
§ 4.° Dous mil e quinhentos réis por cabeça de gado vaccum consumido nos municipios do Recife, Olinda, Iguarassú, Goianna, Rio Formoso, Nazareth, Páo-d'Alho, Victoria, Cabo, Serinhãem e Agua Preta; nos outros municipios só pagarão este imposto aquelles que talharem carne para negocio.
§ 5.° Dizimo de gado cavallar.
§ 6.° Sello de heranças e legados.
§ 7.° Meia siza de escravos.
§ 8.° Cem mil reis por escravos despachados para fóra da provincia, ainda que importados das outras, excepto os que forem em companhia dos seus donos, e á seu serviço, sendo domiciliados nesta provincia.
§ 9.° Emolumentos de policia.
§ 10. Dez por cento dos novos e velhos direitos dos empregados provinciaes.
§ 11. Tres por cento contados sobre os alugueis das casas em que se acharem os seguintes estabelecimentos, á saber: botica, loja em que se vender a retalho, de cambio e de mobilia, armazem de carne secca, de madeira, de tijolo, de cal, de capim, de assucar, de sal, de fazendas, de farinha, de molhados, de macame, de couros, de drogas e de recolher, taberna, botequim, serraria, olaria, typographia, cocheiras e cavalhariças de aluguel, prensas de algodão e fabricas.
§ 12. Quarenta mil réis sobre casas de modas.
§ 13. Cem réis por libra de tabaco fabricado, seis centos réis por arroba do não fabricado, mil réis por milheiro de charutos e cigarros, trinta réis por canada de bebidas espirituosas e oitocentos réis por arroba de sabão; ficando exemptos destes impostos as fabricas desta provincia, e os productos das outras que forem reexportados.
§ 14. Vinte por cento de aguardente consumida na provincia, ficando exemptos os depositos e fabricas que produzirem este genero, ou que o empregarem como materia prima, sendo a ultima disposição extensiva aos annos anteriores, ficando o presidente da provincia autorisado á dar um regulamento para a arrecadação deste imposto.
§ 15. Cinco mil réis por matricula das aulas de instrucção superior.
§ 16. Quatro-centos mil réis de cada casa que vender bilhetes das loterias das outras provincias, e seis-centos mil réis de cada uma que vender cautelas destes mesmos bilhetes.
§ 17. Pedagio das pontes e estradas, continuando em vigor a disposição do § 17 do artigo 34 da lei n. 261, e podendo ser removidas as barreiras para os lugares mais convenientes.
§ 18. Rendimento do evento.
§ 19. Apprehensões pela policia.
§ 20. Multas por infracções.
§ 21. Restituições e reposições.
§ 22. Vinte mil réis de cada casa de jogo de bilhar.
§ 23. Producto da venda dos generos, utensis e proprios provinciaes.
§ 24. Metade da divida activa anterior ao primeiro de julho de 1836.
§ 25. Divida activa.
§ 26. Rendimento da capatazia do algodão.
§ 27. Producto das loterias do theatro de Santa Isabel.
§ 28. Saldo do exercicio corrente.

TITULO III.

Disposições geraes.

Art. 40. O presidente da provincia fica autorisado á vender pelo maior preço que em hasta publica for offerecido, as propriedades que foram adjudicadas á thesouraria provincial para pagamento do sello de heranças do finado José Ramos de Oliveira.

Art. 41. Fica approvada a deliberação do governo acerca da liquidação da divida activa provincial fóra das horas do expediente da thesouraria, e autorisada a continuação deste trabalho, bem como a liquidação nestas mesmas horas, das contas atrazadas do tempo da actual thesouraria, pertencentes aos diversos responsaveis por despezas e cobrança de renda.

Art. 42. O presidente da provincia fica autorisado a mandar proceder aos necessarios exames, sobre as barras do Rio Formoso, e da povoação do Abreu, afim de ver se podem ser melhoradas em ordem á prestar facil entrada e sahida á embarcações de alto porte, apresentando á assembléa na sessão vindoura o plano da obra e orçamento da despeza.

Art. 43. Fica, outro sim, o mesmo presidente autorisado á dispender pela verba das obras publicas a quantia necessaria aos estudos graphicos para a abertura da barra do Suape, e do Rio de Iguarassú.

Art. 44. Ficam em vigor as disposições do regulamento n. 156 de 28 de abril de 1842, menos na parte que diz respeito á designação de bens para pagamento de sello de heranças, legados e uso-fructo, que sómente deverá ser percebido na forma determinada no alvará de 17 de junho de 1809 e 2 de outubro de 1811.

Art. 45. Fica extensiva á arrecadação dessas taxas a porcentagem estipulada no § 3.° da lei de 29 de novembro de 1841, para ser dividida entre os juizes, escrivães de inventario, procurador fiscal e solicitador da fazenda.

Art. 46. Ficam revogadas as leis e disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 17 dias do mez de maio de 1853, trigesimo-segundo da independencia e do imperio.

L. S. *José Bento da Cunha e Figueiredo.*

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar o decreto da assembléa legislativa provincial, que resolveu sanccionar, orçando a receita e fixando a despeza para o anno financeiro, que ha de correr do primeiro de julho de 1853, ao ultimo de junho de 1854, na fórma ácima declarada.

Para V. Exc. ver.
Joaquim Francisco Duarte, a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 17 de maio de 1853.
Honorio Pereira de Azeredo Coutinho.

Registrada á fl. 48 v. do livro 3.° de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 27 de maio de 1853. *João Domingues da Silva.*

Expediente do dia 15 de junho de 1853.

Officio— Ao commandante das armas, inteirando-o, de haver designado o dia 17 do corrente, para a reunião da junta de justiça, e recommendando que mande avisar tres officiaes superiores para servirem de vogaes da mesma junta, os quaes deverão comparecer no palacio da presidencia as dez horas da manhãa do referido dia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao mesmo, para nomear um cirurgião de algum dos corpos do exercito aqui existentes, para ir substituir o que se acha no Presidio de Fernando.

Dito—Ao brigadeiro Feliciano Antonio Falcão.—Convindo organisar melhor o corpo de policia, julgo de primeira necessidade o começar por dar-lhe um regulamento, que não sendo tão deficiente como o actual, possa apertar o laço da disciplina, que tanto se tem afrouxado em uma corporação, de que muito depende a tranquillidade e segurança publica. E como ninguem melhor do que V. S. poderá comprehender as necessidades desta parte do serviço publico, julguei conveniente nomea-lo presidente de uma commissão especial, que confeccione um novo regulamento para o sobredito corpo de policia, sendo membros da mesma commissão o tenente coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e o major do corpo de engenheiros Christiano Pereira de Azeredo Coutinho, actual commandante do dito corpo.

Espero que V. S. não terá a menor duvida em auxiliar-me com as suas luzes e patriotismo.—Neste sentido officiou-se aos dous membros nomeados.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando, afim de que o faça constar ao administrador da mesa do consulado, que mandou passar titulo a Marcelino Antonio Pereira para servir interinamente no lugar de thesoureiro do mesmo consulado.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver o commandante das armas participado que, no dia 12 do corrente, falleceu o major da extincta 2.ª linha, com soldo Francisco José de Mello.

Dito—Ao mesmo.—Em resposta ao officio n. 450 de 9 do corrente, com que V. S. trouxe ao meu conhecimento a representação do contador dessa thesouraria datada de 7 do mesmo mez, ácerca da guia que devolvo da capitania do porto, tenho a dizer-lhe que as justas razões porque não foram entregues á essa thesouraria os 300$000 rs., de que trata a referida guia, constam da inclusa informação do capitão do porto. Se com tudo o mencionado contador no seu escrupulo poderá entrar para os cofres a supradita quantia para sahir logo, embora com essa mera formalidade soffra o serviço publico, como já vai soffrendo.

Dito—Ao director das obras publicas, devolvendo as propostas que Smc. remetteu para a acquisição das madeiras necessarias para a coberta da casa de detenção, e declarando em vista da informação do inspector da thesouraria da fazenda provincial, que as ditas madeiras devem ser compradas por arrematação, sahindo a importancia dellas, conforme indica o referido inspector, da consignação marcada para essa obra no exercicio proximo vindouro, por achar-se esgotada a do corrente.—Communicou-se ao mencionado inspector.

Dito.—Ao presidente do conselho de investigação do corpo de policia, remettendo a exposição documentada do capitão do referido corpo Joaquim José Pimentel, afim de que a faça unir aos demais papeis que devem fazer parte de sua defeza. — Communicou-se ao commandante do referido corpo.

Dito. — Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo que póde contratar com alguem a compra dos vidros, candieiros, reflexos e mais objectos que requisita o director do pharol no officio que devolve, visto serem elles necessarios ao mencionado pharol.

Dito.—Ao commandante do corpo de policia, para que trate de organisar quanto antes o plano e orçamento dos reparos de que necessita o quartel daquelle corpo, e o remetta com o seu parecer sobre as obras precisas.

Dito.—A' thesouraria provincial, para que attendendo ao que reclama o administrador do consulado provincial, á respeito da fraude á que está sendo sujeita a cobrança do imposto de 100$000 rs. por escravo despachado para fóra da provincia, trate quanto antes de indicar as medidas que se devem pôr em pratica na execução da lei, de modo que ella não seja illudida, e afim de que possa o governo dar um regulamento especial. — Officiou-se ao desembargador chefe de policia interino, dizendo que de sua parte faça o que lhe suggerir a sua prudencia e perspicacia, para que os defraudadores da fazenda publica não illudam a lei provincial n. 300, em quanto senão expede um regulamento adequado para a sua execução.

Dito. — Ao bacharel Vicente Pereira do Rego, transmittindo para o fim conveniente, cópia da parte dirigida pelo fiscal do contrato das carnes verdes, ao desembargador chefe de policia em 25 de maio ultimo.

Dito. — Aos contratadores das carnes verdes, dizendo em resposta ao seu officio de hontem, que a forma que se tem de seguir no julgamento das multas, em que incorrer o contrato, he a mesma anteriormente prescripta, e que já tem sido seguida, e quanto ao arbitro por parte do governo he ainda o mesmo que já tem servido.

Dito.—A' camara municipal desta cidade, remettendo os papeis relativos a construcção do deposito de carvão de pedra no arsenal de marinha, e bem assim a planta desta cidade, afim de que tomando em consideração as observações do inspector do mesmo arsenal, e do engenheiro encarregado do melhoramento do porto, que parecem validas, dê as necessarias ordens para que não seja gratuitamente embargada aquella obra, devendo a mesma camara fazer sentir ao engenheiro cordeador, que muito convem que os empregados publicos guardem a conveniente urbanidade e cortezia em suas correspondencias ou informações officiaes.

Portaria.—Concedendo a Samuel Power Johnston & Companhia, licença para collocarem um guindaste no cáes que corre por trás da rua Senzala-Nova, para desembarque de artigos que constituem o seu commercio, devendo os supplicantes assignar termo, perante a camara desta cidade, de tirarem dito guindaste logo que a necessidade do transito publico o exigir, e a mencionada camara lhes ordenar. — Communicou-se a esta e ao director das obras publicas.

Dita. — Nomeando o bacharel José Francisco de Paiva, para dar o seu parecer como procurador fiscal interino da thesouraria de fazenda, ácerca do requerimento em que Carlos Antonio Soares pede se lhe mande entregar a quantia de 2:758$709 rs., importancia do espolio pertencente a seu finado filho João Antonio dos Prazeres, visto ter-se dado de suspeito nessa pretenção o procurador fiscal interino da mesma thesouraria, segundo constou do officio do respectivo inspector. — Fizeram-se as necessarias communicações.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSÃO' DE 11 DE JUNHO DE 1853.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

Estando presentes os senhores desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Luna Freire, Telles, Pereira Monteiro e Valle, faltando com causa o Sr. desembargador Rebello, o Sr. presidente declara aberta a sessão na fórma da lei.

Julgamentos.

Aggravante, Antonio Pereira Rego: aggravado, Miguel Archanjo Posthumo do Nascimento.—Deram provimento ao aggravo.
Appellante, Lourença Maria da Conceição; appellado, Luiz Antonio de Leiros. — Desprezaram os embargos.

Diligencias.

Appellantes, o tutor e herdeiros de Antonio Martins Ribeiro; appellado, José Antonio Bastos.—Mandaram com vista ao Sr. desembargador procurador da coroa.

Designações.

Appellante, o bacharel Galdino Augusto da Natividade e Silva; appellado, José Antonio de Araujo.
Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Pereira da Silva.
Appellante, Antonio Manoel Victorino; appellado, o juizo.
Appellante, Antonio Bento de Oliveira; appellado, o juizo.
Appellante, o juizo; appellados, os herdeiros de Manoel José Vianna.
Appellantes, Bento José Ferreira Rebello e sua mulher; appellados, Antonio de Araujo e Albuquerque e sua mulher.
Appellantes, João Evangelista da Costa e Silva & Companhia; appellados, James Crabtree & Companhia.
Appellante, Joaquim Francisco de Além; appellado, Antonio Bernardo Vaz de Carvalho.
Appellante, Lino José de Castro Araujo; appellado, Caetano da Costa Moreira.
Appellante, Antonio Joaquim Vidal; appellado, José da Costa Dourado.
Appellantes e appellados, os contratadores das carnes verdes e Francisco Fernandes Thomaz.

Revisões.

Passou do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos a seguinte appellação em que são:
Appellantes, D. Luiza Maria da Conceição e outros; appellado, José Antonio da Costa.
Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:
Appellante, o juizo; appellado, Marcelino Gonçalves de Leiros.
Appellante, Manoel de Rezende do Rego Barros; appellado, José Francisco de Azevedo.
Appellante, Estevão Cavalcanti de Albuquerque; appellado, Luiz Antonio Borges.
Appellante, o juizo; appellado, José Carneiro da Motta como tutor.
Appellante, João Alves Machado; appellado, Gabriel Antonio.
Appellantes, João Keller & Companhia; appellado, Manoel José de Magalhães Bastos.
Appellante, João Antunes Correa Lins; appellado, Antonio Alves Ferreira.
Passou do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza a seguinte appellação em que são:
Appellante, Lopo Gil Fagundes; appellado, o juizo.
Passou do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles a seguinte appellação em que são:
Appellante, o juizo; appellado, Francisco Xavier Morgado.
Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são:
Appellante, o juizo; appellado, José Pereira Lima Mendes.
Appellante, D. Rosa Maria da Conceição Costa; appellado, João Baptista da Silva Manguinho.
Appellante, o juizo; appellado, Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.
Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Antonio do Rego.
Appellante, o juizo; appellado, Ignacio Manoel Viegas.
Appellante, José Maria Ramos Gurjão; appellado, Joaquim Francisco Duarte.
Passaram do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle as seguintes appellações em que são:
Appellante, Antonio Fabião de Mendonça; appellado, Estevão José Paes Barreto.
Appellante, João Rodrigues Abrantes; appellado, Antonio Nogueira de Souza.
Levantou-se a sessão a 1 hora da tarde.

EXTERIOR.

LONDRES,
27 de abril de 1853.

Depois de uma prolongada discussão, o ministerio dinamarquez ha sido desbaratado na alteração proposta ácerca da lei da successão. Verdade he, que o governo tinha uma maioria absoluta na Dieta, mas não póde conseguir os tres quartos dos votos, sem o que as leis fundamentaes do reino nem podem ser abrogadas nem modificadas. Em consequencia desta decisão desfavoravel, a Dieta fôra dissolvida, e se praticaram algumas mudanças no ministerio; mas não se espera que a nova modificação traga algum augmento de força ao governo, ou facilite um compromisso com a opposição. A crise he de algum perigo, pois que apenas se passaram seis semanas depois da ultima eleição geral; e talvez se pense que a necessidade de outra dissolução proporcione um argumento plausivel ou contra a prudencia da constituição dinamarqueza, ou contra a discrição dos chefes parlamentares.

O veto que he praticamente concedido a uma minoria, parece incompativel com a obra das instituições livres, tanto quanto habilita uma opposição a destruir todas as tentativas acerca da legislação, sem que todavia se ache n'uma posição para constituir um governo seu. Só um caso grave póde justificar o exercicio de um poder tão perigoso, e em algumas circumstancias apenas deve ser empregado para prevenir que importantes medidas sejam praticadas sem a devida deliberação. Com tudo, nesta ultima hypothese, o comportamento da opposição na Dieta dinamarqueza póde ser defendido; porque o ministerio recusou entrar em algum compromisso a respeito daquella parte da proposição que era reputada duvidosa pelo partido nacional, nem adiou para depois tomar em consideração essas innovações ácerca da lei da successão, que provocaram tamanha controversia.

A proposta do governo era, « conceder ao rei, « em virtude da lei fundamental de 5 de junho de « 1849, a autorisação para regular a ordem da suc« cessão ao throno para toda a monarchia, de con« formidade com a mensagem endereçada á Dieta « no 1.° de outubro de 1852. » A referida mensagem continha duas proposições importantes. A primeira prevenia a successão immediata ao throno de toda a monarchia dinamarqueza, no caso da extincção do ramo masculino da actual familia reinante. Propunha-se que a successão passasse ao principe Christiano de Glucksburg, e a descendencia varonil que provesse do seu casamento com a princeza Luiza de Hesse. Acerca deste ajuste se não manifestou opposição alguma. Este facto acabava com os graves embaraços que nasceram das pretenções de varios pretendentes a certas porções da monarchia; e ao passo que satisfazia os desejos do povo dinamarquez, era agradavel aos governos estrangeiros que haviam reputado a integridade da Dinamarca como um elemento necessario da politica européa. Essa parte da mensagem houvera sido levada a effeito sem um voto sequer dessidente; mas era acompanhada de uma recommendação ácerca de certa alteração na lei da successão, que suscitára grande opposição. O governo propozera abrogar uma lei fundamental que prevalecia ha seculos, e fundar o futuro direito de successão em um novo principio. Se porventura o alvitre fosse adoptado, podiam apparecer serias difficuldades em certas contigencias; porque, na falta dos herdeiros masculinos do principe Christiano, o imperador da Russia, em qualidade de chefe da familia Holstein-Gottorp, succederia no ducado de Holstein, e se tornaria o legitimo pretendente do throno da monarchia unida.

O partido nacional foi ancioso em evitar semelhante perigo; e por isso não queria abrogar uma lei vigente que, sob certas circumstancias, podia salvar a Dinamarca de uma dynastia estrangeira. Como o Czar nunca renunciou os direitos que a sua familia possue ácerca dos Holstein, não he sem razão que o partido popular em Dinamarca resiste a um accordo que provavelmente acarretaria resultados mui perigosos. Se o imperador quizesse abandonar os interesses reversiveis da sua familia quanto á successão dinamarqueza, o negocio do ajuste fôra de alguma sorte facil; mas, na ausencia de semelhante renuncia da parte da côrte de S. Petersburgo, difficultosamente podemos censurar o partido nacional por haver resistido com tamanho esforço a um accordo, que podia converter o paiz n'um apanagio do imperio russo. Tal he o fundamento ostensivo da sua opposição ás medidas propostas pelo governo. Ao passo que esse partido desejava acceder á mensagem real na parte que diz respeito á successão do principe Christiano de Glucksburg, repellia uma alteração na lei fundamental da monarchia, porque tende a por em risco a independencia e nacionalidade da Dinamarca.

A' primeira vista, essa anciosa solicitude relativa a eventualidades remotas parece mostrar um excesso pedantesco de cautela. Mas a Dinamarca he tão infeliz nas suas relações para com os seus poderosos visinhos, que teriamos difficuldade em censura-la por sondar com ciosa vigilancia alguns direitos dynasticos, que podessem apparecer para o futuro. Podem apresentar-se pretendentes em algum tempo por parte da Allemanha ou da Russia a esta ou aquella porção do reino, menospresando os direitos e sentimentos do povo dinamarquez; e com tudo cumpre tomar cautela contra contingencias que, posto que remotas, estão dentro dos limites da probabilidade. Portanto não nos admiramos da opposição que o partido nacional fizera á lei para o accordo proposto pelo governo; nem são precisos outros argumentos para justificar o passo que deu. Dizem, e com alguma apparencia de razão, que a ausencia dos deputados do Schleswig inspira sufficiente fundamento para retardar algumas mudanças nas leis fundamentaes do reino; e tambem se diz que fora injustificavel alterar a constituição n'um ponto mais importante, antes que fosse possivel determinar as relações entre a Dinamarca e os ducados,—n'uma palavra, antes que a monarchia se ache sob a operação do governo constitucional. Nos debates parlamentares, nem sempre a discussão se finalisa por uma conclusão real; e nos actos recentes da Dieta, o partido nacional não era provavelmente menos ancioso em proseguir no seu intento quanto á futura constituição da monarchia, do que em insistir ácerca dos direitos da dynastia dinamarqueza. Portanto a respeito da ultima questão, dá-se um caso grave; e não nos admiramos que elle se haja aproveitado desta circumstancia, desde que o assumpto de que trata como partido politico, e como sustentaculo da vigente lei dynastica, coincide exactamente.

O passo mais prudente que o gabinete devera ter dado consistia em por de parte ao mesmo tempo, tanto a lei proposta ácerca da successão como a que dizia respeito ao herdeiro ao throno, reservando para outro momento a parte do plano que prevenia a falta possivel do ramo masculino de principe Christiniano. Esta ultima parte do plano, podia ter sido adiada sem alguma consequencia seria, e he para lamentar que o ministerio preferisse o risco de uma dissolução da Dieta a um adiamento temporario de grave e difficultosa controversia. Uma concessão ou um compromisso podia ter prevenido segundo appello ao povo em tão curto intervallo depois da previa eleição; e posto que não pretendamos censurar nem o governo nem a opposição, o resultado dos actos de ambos he desacreditar as instituições parlamentares. Entretanto, he possivel que as novas eleições proporcionem uma solução á pendente difficuldade. A causa da minoria he uma causa popular e nacional; mas se o numero dos partidarios della não for mui reforçado, ser-lhe-ha inutil desbaratar o governo por meio do privilegio que a constituição lhe confere. Seguindo uma estrada de simples obstrucção, não só a minoria deixaria de conseguir o intento que pretende, senão tornaria o governo parlamentar absolutamente impossivel.

(Morning Chronicle.)

INTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Maranhao' 5 de junho.

No *por-scriptum* da minha ultima correspondencia, annunciei-lhe, que naquelle momento, o forte de *S. Marcos* fazia signal de vapor, e que provavelmente seria o do sul; pois saiba que enganei-me completamente, e comigo muitos outros, que ambicionam as noticias do sul, quando não por outro motivo, ao menos pelo o da simples curiosidade. O vapor que demandava o nosso porto, aonde fundeou ás 4 horas da tarde, era a antiga fragata ingleza *Cheroqee*, hoje vapor peruviano *Ucayali* de 800 toneladas, proveniente de *New-York*, e com destino ao Perú, cujo governo acabava de o comprar para dar algum incremento á sua marinha, que agora começa. Pessoas entendidas que vizitaram esse vapor apenas fallam delle com vantagem, da excellente machina, que tem, sahida das fundições inglezas de Maudslay, Son Field, de força de 250 cavallos, e dos dous *pixons* de 32, e 4 columbrinos de 24. Tudo o mais he de muito máo gosto, e se attendermos ao aceio, mais se assemelha a um barco de transporte, do que a um vaso de guerra. He verdade, que para desculpa do commandante, devemos attender que he elle o unico official que existia a bordo; e que a sua equipagem — composta de homens pertencentes a tres ou quatro nações differentes — com muita difficuldade tem podido conseguir della a necessaria disciplina, pois que nada menos de 7 marinheiros engajados até ao Perú, logo depois de chegados á esse porto, sublevaram-se contra o commandante, ao ponto de ter sido precisa a intervenção da autoridade policial, requisitada pelo mesmo commandante, para fazo-los chegar á ordem: creio, que todos esses amotinadores ainda se acham detidos na cadeia publica desta cidade. Como esse vapor devia seguir de *New-York* á essa cidade, a falta inexperada de carvão obrigou o commandante á demandar este porto; e como não tivesse aqui quem lhe abonasse dinheiro sufficiente para abastecer o vapor daquelle indispensavel combustivel, S. Exc. o presidente da provincia, vendo que se tratava d'uma nação amiga, a quem se devem todos os necessarios soccorros, mandou pela thesouraria que se abonasse ao commandante nove contos de reis para a compra do carvão, durante a viagem daqui ao Rio de Janeiro, aonde aquella quantia devera ser paga pelo governo peruviano, em vista das cartas, que o mesmo commandante leva do nosso ministro nos Estados-Unidos, para o presidente dessa e para o governo central. O commandante chama-se D. James Tralhera, e creio que até o dia 8 do corrente deve partir, como já lh'o disse, para o Rio.

A respeito de politica, a cousa vai na mesma, bem como, essa grande tranquillidade e segurança publica, que actualmente he o maior orgulho, que podemos ter, em comparação a outras muitas provincias irmãas da nossa.

No dia ultimo do proximo passado mez, teve lugar a apuração geral das eleições para a deputação provincial, a qual foi feita com o maior socego possivel. Como deve saber os governistas triumpharam completamente. Ahi lhe envio os nomes dos nossos escolhidos, e o numero de votos que obtiveram.

Exm. Bispo Diocesano	401
Tenente-coronel J. Joaquim T. V. Berford	361
Brigadeiro M. S. Pinto de Magalhães	349
Dr. J. Sergio Ferreira	297
Dr. A. M. Nunes Gonçalves	296
Egydio J. Gonçalves	294
J. M. Franco de Sá	286
Dr. J. M. Barreto Junior	275
Marcolino da Costa Leite	270
Dr. Sebastião J. S. Braga	269
José Esteves da S. Aranha	263
Procopio P. de Souza	263
Padre Camillo L. H. Pacova	260
Ricardo da S. Ferro	259
Dr. F. M. de Viveiros Sobrinho	256
Commendador João G. da Costa	251
Commendador Manoel Gomes da S. Berford	249
Dr. Frederico J. Corrêa	248
Commendador Domingos da S. Porto	248
Dr. A. de Brito de S. Gaioso	248
José Vicente Jorge	247
Dr. F. de Mello C. de Villena	246
Francisco S. dos Reis	246
Dr. F. Alexandrino C. Reis	244
Dr. J. Miguel Cardoso	244
J. Maciel Aranha	241
Tenente-coronel R. Jansen S. Lima	240
Padre Virgilio J. Nunes	230

Como lhe prognostiquei, tres candidatos que haviam entrado na lista do governo, foram preferidos por outros, que a seu geito souberam agenciar votos. O que vale porém, he que mesmo esses, não são do partido da opposição, e por isso mal nenhum devem fazer ao pensamento, que na actualidade predomina. Semelhantes eleições foram, como as que ultimamente se procederam para a deputação geral, as melhores que por aqui se tem feito. Não houve a menor suada, e o seu resultado foi apresentar-nos gente, cujo desinteresse, patriotismo e intelligencia deve necessariamente induzir-nos á crer, que tudo empregarão para felicitar a provincia com aquelles melhoramentos moraes e materiaes de que ella tanto precisa.

Da Tutoia acabam de chegar presos alguns antiquarios assassinos, entre os quaes se destingue a feroz onça, que tem por nome Manoel Bahiano.

No dia 26 do proximo passado, as 11 horas da manhãa, depois da respectiva missa, teve lugar a procissão de *Corpus-Christi*, que esteve bastantemente pomposa, não só pelo brilhante acompanhamento que teve de varias pessoas gradas da nossa sociedade, como pela luzida tropa, composta dos dous batalhões de guarda nacional e o quinto de fuzileiros, que fechavam o prestito. Como ha annos á esta parte, o S.-Jorge não appareceu. Coitado, se como já lh'o narrei o pobre santo ha muito tempo que lá se acha, na Ordem Terceira de S.-Antonio, transformado em não sei que santo! E assim mesmo, unicamente visivel nas procissões de cinza!!

No dia 28, S. Exc. o presidente da provincia, acompanhado de varias pessoas, foi no vapor *Caxiense*, assistir em Alcantara á pomposa festa do Sacramento, da qual foram juizes, a Exm.ª Sr.ª D. Marianna Francisca Corrêa de Viveiros, senhora do Dr. Francisco M. de Viveiros, e o Sr. Domingos do Valle Vianna. Na vespora, S. Exc. Revm.ª que tambem havia sido convidado, partio para aquella cidade no brigue escuna *Andorinha*.

O Exm. presidente não o póde nessa occasião acompanhar, porque estava a espera do vapor do sul, que chegou nesse mesmo dia á tardinha. Apenas S. Ex. o Sr. presidente saltou em Alcantara foi com todos os seus amigos recebido no desembarque por innumeras pessoas que dahi o acompanharam até a casa do Sr. Dr. Viveiros, aonde se hospedou. Na tarde desse mesmo dia houve o baptisado de uma pequena do Sr. Dr. Viveiros, em que officiou S. Ex. Rev.ª, e em seguida, até as 8 da noite abrio-se aos fieis o santo sacramento da confirmação. Nessa occasião chrismaram-se para mais de trezentas pessoas. As 9 para as 10 horas da noite teve lugar no largo da matriz, em cuja igreja se fez a festa, um excellente fogo de vista para o qual pode-se dizer que concorreu toda a Alcantara em peso. No dia seguinte, depois de um esplendido jantar, no qual nada faltou que podesse coagir o Sr. Dr. Viveiros em deixar de obsequiar Ss. Exs. e todos os demais convidados: teve lugar na casa aonde habitava S. Ex. o Sr. senador Viveiros, um sumptuoso baile que durou até as quatro horas da madrugada. Nelle compareceram para mais de quarenta senhoras. Dançaram-se doze quadrilhas e uma *schotschis*. Houve uma magnifica ceia, precedida de um optimo chá, aonde nada faltou que não podesse saciar o mais pichoso comedor. A musica do primeiro batalhão de guarda nacional da capital, que lá se achava desde a ante-vespera, com uma excellente orchestra, tocando esta por occasião da dança, e aquella na porta da entrada do edificio durante os intervallos —acompanharam até ao fim esse baile de eternas recordações para os nossos *pagodistas*. Somente aquelles que de perto não conhecem as maneiras attenciosas e cavalheiras do Sr. Dr. Viveiros e de sua Exm.ª Sr.ª, que em tudo se esforçam para obsequir o mais possivel os seus hospedes com todo esse certo bom gosto, que possuem, poderão duvidar da maneira captiva com que soube tratar os seus hospedes. Para fidelidade de correspondente, devo dizer-lhe que da capital assistiram ao baile algumas senhoras, as quaes em nada tiveram de causar inveja ás bellas alcantarenses, que se mostraram dignamente altivas em seu porte e belleza.

No dia 29, ao meio dia, no brigue-escuna *Andorinha*, voltaram para a capital S. Ex. Revm.ª, S. Ex. o presidente, e todos os seus amigos que convidados lá tinham ido á festa ou ao pagode, como o diria a *Estrella*, se ella ainda fosse fosse viva. A viagem apenas durou hora e meia. O digno commandante do *Andorinha* o tenente Castro Araujo foi incansavel em obsequiar os seus dignos passageiros, grande parte dos quaes são-lhe verdadeiramente affeiçoados. Estas noticias, que ahi ficam, affianço-lh'as quasi que de vista: custou-me, he verdade, algum trabalho alcançar licença do meu chefe da repartição para lá ir á Alcantara; porém tive a satisfação de tudo observar e indagar, ainda que me achei hospedado no hotel *Palmeira*, em companhia do meu inseparavel amigo, o capitão Valente. Todas essas distracções, a que eu e mais outros nos entregamos, como deve saber, são alcunhadas pelos adversarios politicos do governo —de *pagodes*—, e com os quaes parece, que lá para o Rio estabelecem elles grande parte de suas accusações sobre o estado actual das cousas. O que vem importar, pretendem elles, alcançar o grande exito de suas intrigas. Como se, por exemplo, todos os altos empregados lá da côrte percam algum baile que lhes appareça! Como mesmo se aquelles nossos gritadores esfonteados não fossem tambem pagodistas, e perdessem vasa a algum baile ou theatro! Ainda o anno atrazado—quando o Mariani, e toda a sucia *estrellada*, era a cauda da presidencia —nós os vimos acompanha-la a innumeras dessas reuniões, a que chamam actualmente *pagodes*, pelo simples facto de que nelles não comparecem!! A um igual *pagode*, dado até pelos Srs. Viveiros naquella época, na propria Alcantara, vimos que toda a *Estrella* alli compareceu, incluindo até o proprio Mariani, apezar dos seus incommodos misanthropicos, que até o faz detestar a luz do dia, para, como uma ave agoureira, se ir recolher nos cantos escuros do seu gabinete. E o que diremos do Dr. Maia na viagem do *Itapucurú*, e nas festas dos *Remedios* em épocas para elles mais felizes!!!

No dia 2 do corrente chegou do Pará, provenien-

te dos Estados-Unidos, o vapor *El-Paraguay*, que se destina á navegações pluviaes do Paraguay. A construcção desse vapor unicamente feito para transporte de passageiros, tem attrahido a attenção geral tanto que varias familias o teem ido visitar. Assemelha-se perfeitamente á um castello fluctuante. Para ahi deve elle partir creio que no dia 8 do corrente, e por isso terá Vmc. occasião de ver a vontade.

Hoje S. Exc., acompanhado do capitão do porto, commandante interino da divisão naval, e do tenente Castro Araujo e outras muitas pessoas, foi a bordo do *Ucayale*, do *Paraguay* pagar aos respectivos capitães as suas visitas.

O *Paraguay* he de 450 toneladas e de força de 200 cavallos. Leva 22 passageiros, e 20 pessoas de tripolação. Possue 42 camas, sendo destas 8 beliches na camara destinada para as senhoras, 2 camarins, e 32 no segundo pavimento. Conta este vapor seguramente os seu 8 annos, e ainda mais deveria ser se o fossemos a julgar pelo estado de pouco aceio que foi notado por alguns entendedores. O commandante chama-se A. S. Baldivin, e parece-me ser homem de fino trato. Por occasião da visita de S. Exc. dous passageiros, os Srs. C. Oleavino e Koeba, executaram, como bons pianistas que são, no piano de bordo alguns excellentes pedaços de musica, como as do *Carnacal de Veneza* e a ouvertura, á quatro mãos, de *Zampa*.

A caixa economica creio que vai avante, porém incorporada como filial do banco. Para o outro vapor a tal respeito lhe direi alguma cousa.

Por ordem da camara municipal acaba de ser collocado na torre da igreja de S. José, como local mais central da cidade, um excellente relogio ultimamente chegado por encommenda de Paris, pelo preço julgo que de um conto e duzentos. As suas badaladas devem ser ouvidas em toda a cidade, pois possue um optimo tympano.

A alfandega rendeu durante o mez proximo passado 70:230$108 réis; e o consulado, que lhe he annexado, 10:328$190. O rendimento do correio foi de 704$462.

A mortalidade, durante o mesmo mez, foi de 80 pessoas de todos os generos e idades.

Natal, 12 de junho de 1853.

Estou na época das lograções! Tencionando passar um bello dia de Santo Antonio no torrão de meu nascimento, na aprazivel villa de San-Gonçalo, apenas lá chego, lembro-me que devia escrever-lhe e que hoje aqui estaria o *Paraense*, e sem mais demora volto o rucinante, e aqui chegando acho-me em claro; creio, pois, que errei a conta, e por minha má cabeça, lá ficaram perdidas a cangica de que tanto gosto, as trezenas de minha especial devoção, além de um formidavel molho de chuva, que soffri e da estafa que levei na coróa, primeiro que o Sr. contratador da passagem se dignasse mandar-me buscar: não poucas são as massadas desse generos que tenho levado, e já uma vez fui condemnado a passar uma terrivel noite no telheiro do aterro: por felicidade, porém, uma alma caridosa ouvio meus gritos, e sem ser contratador transportou-me: seria, pois, muito conveniente que este senhor fosse advertido por quem competente for, que ou cumpra quanto tratou ou renuncie a especulação, para que outro melhor nos sirva, até que os nossos legisladores se lembrem de mandar construir uma ponte, que nos venha tirar desse purgatorio em que ha tanto vivemos.

Agora mesmo, quando já tinha dado principio a esta, me traz um amigo o seu *Diario* n. 126, e nelle vi uma correspondencia assignada pelo inspector da alfandega desta provincia, o Sr Francisco Gomes da Silva, que não satisfeito com quanto se tem dito acerca da questão de contrabando da barra *Occident*, ainda volta provocando-me por uma maneira brusca, e só propria do Sr. Gomes, a uma discussão da qual tenho fugido, porque entendia que aquelle senhor se devia dar por satisfeito, com o que Vmc. se tem dignado explicar, e com o que em minhas cartas hei dito; mas o Sr. Gomes quer mesmo chamar-me para esta nogenta discussão, quer tornar-se conhecido á seus leitores, como um escriptor de polpa, quer emfim mostrar seus—profundos conhecimentos de — rabula emprovisado; eu pois, ainda que com pezar, direi alguma cousa em minha defeza, pedindo-lhe que me desculpe o roubar-lhe algum espaço das columnas de seu *Diario* com minha resposta, já que assim o quer esse Sr. Gomes.

Se he, como diz Vmc., excesso de susceptibilidade offendidas, se he por genio e inclinação propria do Sr. Gomes, ou se he por um proposito, que este senhor principiou a sua correspondencia faltando a verdade, não o sei; sei porém que todos quantos tiverem lido minhas cartas, e lerem quanto diz essa correspondencia, ficarão convictos de que o Sr. Gomes me calumnia, quando diz que eu—affirmei ter elle recebido a diminuta quantia de 500$ por um contrabando—porque todos se recordarão que dissesse, dizer-se aqui, etc., ora quem diz, aqui diz-se isto, ou aquillo não affirma, salvo se o Sr. Gomes tem alguma logica nova e especial, pela qual conclue que, quem diz o que ouve dizer, affirma: eu cá não aprendi assim; além de que convém notar, para que todos conheçam a sem razão dos botes do Sr. Gomes, que quer a forciore, que esta historia de contrabando fosse por mim urdida, que muito antes que aqui chegasse seu *Diario*, em que foi transcripta minha carta, ja tão atordoado andava o Sr. Gomes, que chamou a policia o capitão do brigue inglez *Livonia*, e só depois desse acto, que ainda maior publicidade deu ao facto, foi que eu o narrei; e isto posto, como quer-se-me tornar responsavel por taes boatos, como hei de eu tomar a paternidade dessa historia, não se conhece nisto um dos disparates do Sr. Gomes? Certamente quér este senhor, reparar a falta que commetteu chamando a policia o capitão, contra o que lhe aconselharam todos os seus amigos a quem consultou, imputando-me o que contra si se disse; vai pois muito errado; pensasse melhor antes de fazer a asneira, porque todos aqui sabem que esta historia teve nascimento na loja do Sr. Amaro, por conversa havida lá entre elle e os capitães, e um facto de tamanha importancia, tão publico como estava, não podia por mim deixar de ser narrado, porque a isso me compromettí para com Vmc.; e assim como sou incapaz de calumniar e faltar a verdade dos factos, não posso me furtar a ser pontual em noticiar, principalmente áquelles já conhecidos, e neste nem se quer de minha parte houve indiscrição.

Não formulei argumentos meus, para fazer crer a existencia de contrabando, como diz o Sr. Gomes; repetio que geralmente se disse, e menos quiz persuadir que a barra viera sem carga para esta provincia, pelo contrario o que causou reparo, foi vir ella quasi carregada ter a demora de 8 dias em uma barra perigosa, aonde maior era o risco, por isso mesmo que o navio sendo de grande porte devia demandar uma barra mais franca, e o que se queria dizer, era que o risco que corria a barca já carregada, a demora que aqui teve, não pediam ser compensados pela pequena carga que aqui veio receber, e isto bem percebe o Sr. Gomes, que de *tantas cousas* entende, que até explica o codigo do processo! Se quizesse sustentar a existencia de contrabando, outra teria sido a minha exposição; analysaria mesmo os documentos com que o amigo verdadeiro e o Sr. Gomes por duplicata, apresentam em sua defeza, mostraria que o interrogatorio que apresenta o Sr. Gomes, está adulterado, que não he aquelle, que publicou o seu amigo, e nem o que se acha na policia, teria mesmo dito tudo quanto por este motivo por aqui se disse acerca dos guardas que estiveram a bordo e etc., mas nunca quiz e nem quero descer a estas miserias; não tenho pois este motivo occulto para calumniar ao Sr. Gomes, e não quero e nem preciso do seu emprego, e nem tenho um amigo para quem o deseje; assim como vingança alguma pretendi tirar do Sr. Gomes, que creio nunca me haver offendido, principalmente porque he tão *pequenino* que só aos *pequenos* guardas da alfandega, ou algum logista poderão chegar seus dentes, e não a mim que vivo longe do Sr. Gomes, em uma posição independente, e na qual nem se quer mesmo me lembro da existencia do Sr. Gomes, se não quando delle ouço fallar.

Quer o Sr. Gomes que eu me descubra, que rasgue o véo de anonymo? E para que Sr. Gomes? O Sr. seria capaz de sustentar um combate franco e leal comigo? Não somos ambos do Rio Grande, aonde todos nos conhecemos, e temos registrados na memoria os factos de cada um? Para que esta philaucia?

Se não estivesse eu compromettido com Vmc. a guardar o segredo de minha pessoa, com o maior prazer aceitaria o desafio do Sr. Gomes, mas não o posso fazer sem trahir o compromisso que com Vmc. tenho; mas creia o Sr. Gomes que não trepido diante de suas bravatas, e de uma vez fique certo o Sr. Gomes, que lhe não darei mais as honras de uma resposta, porque ao publico hoje pertence nos julgar, perante o qual póde quantas vezes quizer se justificar, porém sem me calumniar como tem feito, sem me dirigir insultos, porque assim nada consegue; assim como creio, que será bom mudar de documentos, porque, os até aqui apresentados nada mais dizem do que o já sabido, e por mim dito.

Muito nos alegrou a decisão favoravel das eleições desta provincia, porque ella foi a mais exuberante prova, de que tudo quanto de nojento e vil se havia propalado contra o digno presidente, era somente filho de mal entendido recentimento; e assim fiquem sabendo os traficantes de eleições, que o Rio Grande de hoje, não he aquelle de outr'ora, theatro de suas immoralidades.

Os Sulistas e Amaristas teem com isto muito se vexado, e parecem que já desconfiam de seu oraculo; mas quem lhes mandou erigir falsos Idolos!

Temos tido abundancia de chuvas, e tudo nos promette uma melhora da situação penosa em que nos achavamos pela falta de viveres e innumeras molestias.

A tranquillidade publica não tem soffrido alteração.

Saude e dinheiro lhe desejo, para que possa fruir o que de bom houver neste valo de lagrimas, &c. &c.

PERNAMBUCO.

COMARCA DE NAZARETH

13 de junho de 1853.

Já sei que commetti uma inprudencia (e Deos queira que só fosse uma) quando lhe relatei a occurrencia havida entre o Dr. Brederodes e Antonio Bernardo & Companhia, por não terem sido estes ultimos comprimentados na forma da etiqueta rigorosa, como cumpre. Não tendo o Dr. Brederodes, quando de aqui partio alcançado a casa, por incommodo de molestia, que lhe sobreveio em caminho, sua senhora, que de nada estava prevenida, vendo pelo *Diario* a relação daquella occurrencia, assustou-se sobremaneira, e antes de hontem aqui chegaram trez parentes seus, cobertos de lama, e de fadigas, em busca do Dr., de quem desencontraram-se em caminho; ainda mais esta!

Bem quizera eu desculpar-me com a Exm.ª Sr.ª do Dr., e com os seus parentes, pelos incommodos a que deu lugar minha bacharelice; mas, como não me avistasse com nenhuma d'essas pessoas, peço-lhes por meio d'esta as desculpas necessarias, e julgo que não me as recusarão, attenta a falta de intenção, que houve de minha parte, de praticar o damno causado, e tambem por não ter tido conhecimento do mal; eu cá, gosto de andar com minhas contas justas com este livrinho, que se chama codigo penal, por dizer-me o Moraes, que assim he bom!

O Antonio Bernardo & Companhia foram soltos no dia 8 deste mez em virtude de uma ordem de habeas-corpus, que requereram; pela mesma forma, e no mesmo dia foram soltos alguns outros, que ha mais tempo estavam de gaiola; foi um dia bom!

Por pouco que se não effectua a fuga dos presos da cadeia desta cidade, em a noite de 9 do corrente, por um arrombamento, que tinham começado com direcção a um lugar onde não era costume haver sentinellas.

Deve-se o aborto de semelhante tentativa ao commandante do destacamento, o qual parece juntar a prudencia, que todos lhe conhecem, a propriedade das aves nocturnas, e o dom de invisibilidade: o diabo do homem a qualquer hora, e em qualquer parte, onde he necessario, apparece; e onde quer que toca o seu apito, surgem como por encanto duas patrulhas; julgo que o antigo Onça, assombro dos malfeitores d'essa capital, não lhe levaria as lampas em materia de sagacidade.

De posse, não sei porque forma, da machinação, que tinha por fim por os passaros fóra da gaiola, deu logo todas as providencias, mandando chamar o carcereiro em sua casa, e pondo a todos em segurança; hoje acha-se o buraco entulhado, e as sentinellas devidamente collocadas.

Tambem não sei o Moraes, sendo tão versado em jurisprudencia, como cahe n'esta de ir dormir em casa, e sem licença por escripto de autoridade competente, segundo me dizem; mas, talvez que o faça em virtude de alguma lei novissima, chegada ultimamente pelo caminho de ferro, quem sabe!

Em a noite de 10 foi apedrejada uma casa d'esta cidade, onde achavam-se alguns rapazes divertindo-se em dançar: pela localidade da casa, e pela direcção das pedradas, conhecia-se que não podiam sahir se não de um certo quintal, o qual não se podendo entrar por motivos que me são desconhecidos, nada se pôde fazer: entretanto he pena que haja quem se apoquente por ver os mais divertir-se, sem escandalo da moral, e tente obstar esse divertimento, mediante o emprego de um meio tão indigno, e tão reprovado.

Os mesmos dançadores hontem deram um chá, ao qual não assisti, como muito desejei, por não ser convidado; porem disseram-me que esteve optimo, sendo concorrido por diversas pessoas gradas de ambos os credos politicos, as quaes portaram-se com a maior urbanidade, cingindo-se inteiramente ao programma dos instituidores do chá, que foi: não dar-se uma palavra acerca de politica, sob pena de ser chamado a ordem quem obrasse o contrario; Deos permitta que continuem com este proposito, por que então farei por ser convidado, e quando não, convidar-me-hei mesmo, porque gosto muito de chá sem politica.

Será bom dizer que o chá foi servido na mesma casa, que na vespara foi apedrejada; mas os apedrejadores foram desta vez mais complacentes, senão muita cousa se perderia, visto como as pedras aqui são mais temiveis que metralhas.

Hontem, ao passar um preto escravo do subdelegado desta cidade, pela porta de um devoto, que estava atirando em honra de Santo Antonio, recebeu um tiro, que fracturou-lhe uma perna; dizem que o tiro foi de polvora secca, e que o paciente está em estado de não poder escapar, sem fazer amputação; quem manda S. S.ª não prohibir semelhante modo de festejo tão introduzido por estas paragens.

Cumpre notar que este successo teve lugar a tres quartos de legua fora da cidade; e que o devoto por via das duvidas poz-se ao fresco, ficando ainda mais fresco com a grande invernada que temos tido de hontem para cá.

Continuamos a ter boa carne, e por preço bem commodo; porem madama farinha ainda se conserva de grimpa levantada.

Parece-me que as epidemias, que grassavam por aqui vão em abatimento; já ouço fallar menos em camaras de sangue, febres, e molestia de olhos.

A proposito de camaras de sangue, quer saber de que remedio usaram muitos por aqui? De doce de goiaba desfeito em vinho branco, e bebido: aprenda, porque se fôr accommettido das malditas, o que Deos tal não permitta, ja sabe do remedio.

Saude e muitas felicidades. X.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Sessao' ordinaria de 9 de junho de 1853.

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Barros Barreto, Rego e Albuquerque, Rego, Vianna, Mamede, Oliveira e Gameiro, faltando sem causa participada o Sr. Dr. Sá Pereira, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Não havendo nada a tratar, despacharam-se as petições de Bernardo Francisco Ramos, de Domingos Rodrigues de Andrade, de Domingos Caldas Pires Ferreira, de Fortunato Pereira da Fonseca Bastos e levantou-se a sessão.

Eu João José Ferreira de Aguiar, secretario a subscrevi.—Barão de Capibaribe, presidente.—Mamede.—Gameiro. — Barros Barreto.—Rego e Albuquerque. — Rego. — Sá Pereira. — Vianna. — Oliveira.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pela barca *Mary Queem of Leots* entrada hoje neste porto, procedente do de Liverpool, recebemos gazetas inglezas que alcançam até 11 de maio; porem pouco ou nada adiantam ás noticias que nos trouxe o vapor inglez.

O governo francez fôra informado por M. de Lacour que a questão dos Santos Lugares se achava finalmente resolvida, e que só as questões de uma importancia secundaria constituirão o assumpto de futuras negociações. Dizia-se igualmente que as differenças entre a Austria e a Sardenha tendiam a uma solução amigavel, que o embaixador sardo voltaria para Vienna, e que os refugiados que são naturalisados na Sardenha ficariam isemptos das consequencias do sequestro.

Agitava-se outra vez a questão da visita do papa á Paris para a coroação de Luiz Napoleão, mas diz o correspondente do *Times*, que vira cartas particulares de Roma que reputavam o facto mui duvidoso. Entretanto quer S. santidade venha ou não, a coroação será em agosto, e a ceremonia terá lugar em Notre Dame, pelo arcebispo de Paris, assistido pelo arcebispo de Rheims, pelos cardeaes francezes e pela mor parte dos prelados.

O corpo legislativo se havia reunido para discutir o projecto relativo ao veredicto do jury, cujo objecto he restabelecer a maioria de sete votos que outra ora se exigia contra cinco, para a condemnação do accusado. Em 1848 a lei foi modificada por um decreto do governo provisorio, que requeria que o « criminoso » fosse pronunciado por uma maioria de nove. Depois a maioria foi reduzida a 8: o presente projecto restaura a legislação que vigorava antes de 1830. M. de Champagny combateu a medida; mas em conclusão o projecto passou por uma maioria de 214 votos.

M. M. Assier, juiz do tribunal do commercio em Bordeaux; Daniel Lacombe, advogado, conselheiro municipal e deputado de Nantes; e P[illegible]nty, conselheiro municipal em Muriez, perderam os respectivos lugares que occupavam, por terem recusado prestar juramento ao imperador.

Corria o boato em Paris de que havia intensão de apresentar-se um projecto propondo o restabelecimento da pena capital para os graves crimes politicos, e outro augmentando o castigo infligido aos ultrages e insultos contra a pessoa do chefe do estado.

Esperava-se com certeza que a procissão religiosa do Corpo de Deos correria as ruas de Paris no fim de maio. Esta procissão fôra prohibida depois da revolução de 1830.

Um despacho telegraphico de 8 de maio annuncia que a corveta a vapor Pluton partira de Marselha para Oran, levando a bordo uma porção de tropa. Assevera-se que a expedição contra os kabyles havia de começar a 25 ou 30 do corrente. O proprio governador general tomará o commando. O vapor *Eclaireur* tambem partira de Toulon para Algeria. Este navio será posto a disposição do general Randon, afim de coadjuva-lo nas operações contra os kabyles.

As noticias de Constantinopla chegam até 27 de abril. Nenhuma mudança tem havido na situação dos negocios. A suspensão do bloqueio da costa da Albania applacou muito o excitamento dos habitantes d'aquella provincia. Lord Straford se achava bastante satisfeito com a solução da questão dos Santos Lugares. Preparava-se para a luta na questão do patriarchado grego; e o principe Menschikoff aguardava instrucções de S. Petersburgo, antes da apresentação do seu ultimatum.

Na Hespanha a pasta dos negocios estrangeiros fôra offerecida ao conde S. Luiz: e um decreto real abolio as funcções dos corregedores, o que effectua uma economia de um milhão.

Entrou hontem dos portos do norte o vapor *Paraense*, trazendo-nos gazetas do Amazonas até 7 de maio proximo passado, do Pará até o primeiro do corrente, do Maranhão até 5, e do Ceará até 10.

Tinha chegado a Belem, procedente do Rio Negro, o vapor *Marajó*, conduzindo a seu bordo o Sr. brigadeiro Leite Pacheco, que para alli fôra inspeccionar a tropa.

A abertura da sessão ordinaria da assembléa provincial do Amazonas, havia sido adiada para o primeiro de outubro do corrente anno.

No Pará continuava a crise monetaria, occasionada por falta de meio circulante, embora houvesse offerta de numerario estrangeiro.

Bem como aqui, tratava-se na cidade de Belem, de fazer effectivo o seguinte artigo das posturas da respectiva camara municipal:

« Art. 85, Fica prohibido nas cidades, villas, freguezias e mais lugares qualquer trafico commercial nos domingos, dia da Circumcisão do Senhor, quinta-feira de Endoenças, sexta-feira da Paixão, dia do Corpo de Deos, e o do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo. Nestes dias todas as casas de commercio, artes e officinas estarão fechadas, e as lojas ambulantes, não percorrerão as ruas. O infractor incorrerá na multa de 20$000 ou oito dias de prisão. »

Quanto ao Maranhão, referimo-nos á carta do nosso correspondente, que os leitores acharão transcripta em lugar proprio, cabendo-nos unicamente acrescentar que, segundo nos communicam, esteve prestes a desmoronar-se o pharol collocado na Ilha de Santa Anna, em consequencia de achar-se solapado pelo mar em torno da base. A falta deste pharol tornar-se-ha muito sensivel e prejudicial aos navegantes.

Do Ceará nada dizem as folhas, que involva maior interesse. Tinham chegado á cidade da Fortaleza varios criminosos de morte e roubo, uns remettidos do Maranhão e outros do Piauhy.

Dando noticias desta ultima provincia, diz o *Pedro II*, em seu numero de 4. do corrente, o seguinte:

« No Piauhy haviam apparecido algumas sedulas de 10$, que se desconfiava serem falsas, ou pelo menos suspeitas.

« A commissão nomeada para esse exame, com o chefe de policia, apresenta em resultado as seguintes differenças, que notou, entre as que se suppõe falsas e as verdadeiras.

« Primeiro: — Um traço obliquo, collocado em prolongamento do ramo inferior do lado direito do emblema, entre o mesmo emblema e o numero algarithmico — 10$000 (dez mil) réis.

« Segundo: — O raminho inferior do emblema, nas sedulas em que se acha o sobredito traço, approxima-se mais do campo do numero algarithmico 10$000 (dez mil) réis do que nas cedulas que só se reputam verdadeiras.

« Terceiro: — O traço ou rabisca inferior a data do decreto da creação das notas, no claro da tarja da esquerda, approxima-se mais da éra, nas sedulas suspeitas, do que nas verdadeiras, e parece rectificado n'aquellas, ao passo que he perfeito e bem traçado nestas ultimas.

« Quarto: — O campo da declaração—*No thesouro nacional se pagará etc.* — acaba nas sedulas suspeitas em uma linha vertical de *m, m, m,*.... ou de *mi, mi, mi,*.... e rémata nas que se presumem sós verdadeiras em outra linha de *r, re, ou rei, rei, rei,*.... escripta, quér uma, quér outra em lettra tenuissima.

« Quinto: — Na mesma declaração — *No thesouro nacional se pagará, etc.* — o accento da ultima vogal de *pagará* tem o claro perfeitamente limpo nas suppostas sós verdadeiras, e rabiscado nas que se presumem de falsas.

« Notou mais a commissão na primeira serie que achou ella os ns. 3,425 e 14,435 assignados por Antonio de Siqueira Moraes; — o numero 91,161, assignado por José Fernandes de Oliveira Penna, — o numero 75,393, assignado por Balthazar Jacome de Abreu e Silva; — o numero 61,170, assignado por Francisco Ferreira de Assis; — o numero 10,768, cuja assignatura por apagada se não lê; — e os numeros 10:693 e 11,418, assignados por José Antonio Cardozo.

Na segunda serie encontrou-se o numero 61,109 assignado por Francisco José Fernandes.

Na quinta serie o numero 75,198, assignado por Balthazar Jacomo de Abreu e Silva; — 39,593, assignado por Francisco de Paulo da Silva Junior, — 19,352 e 23,900, assignado por Estevão Alves Magalhães; — 27,162, 79,054 e 93,144, assignados por Antonio de Siqueira Moraes; — e 55,79 assignado por Luiz Francisco Braga.

Na sexta serie achou a commissão os numeros 73,955, — 74,921, — 77,824, — 87,746 e 95,977, assignados por Antonio de Siqueira Moraes, e 4,330 assignado por Antonio Joaquim Gonçalves.

Na setima serie acharam-se os numeros 14,527, assignado por Joaquim Coêlho de Oliveira, e 21,319, assignado por Ricardo Pires Teixeira.

A respeito do Rio Grande do Norte, além da carta de nosso correspondente, que deixamos no lugar competente, informam-nos que a galera franceza *Havre* sahida deste porto para aquella provincia, communicára alli com a terra no dia 11 do corrente; mas que, não tendo podido entrar na barra por causa do mao tempo, conservou-se fóra o resto do dia e noite subsequente sobre a vela, resultando d'ahi encalhar nos baixos de S. Roque no dia 12, donde safou-se com a perda de um ferro e alguns pedaços de corrente, achando-se já fundeada no dia 13, no ancoradouro da Petitinga.

COMMUNICADO.

HOMEOPATHIA.

Continuaçao' do n. 131 do Diario de Pernambuco.

Parece que em nada faltamos á verdade pelo que diz respeito ao progresso que tem feito a medicina allopathica, ou antes a sciencia medica, mas sendo a therapeuthica que constitue em rigor a differença dos systemas medicos he nella que se deverá procurar o verdadeiro progresso ou adiantamento que tenha feito a medicina, e sendo cousa que está ao alcance de todos, pouco nos cansaremos em demonstrar que muito mais tem feito a homeopathia, porque em muito menos tempo de existencia tem chegado a grande numero de conhecimentos exactos, e diriamos alguns até infalliveis, se na vida humana cousa podesse haver, que não fosse fallivel. *Do perfeito conhecimento da naturêza e séde da molestia depende a boa applicação dos remedios*, dizem os grandes da sciencia: isso he uma verdade e não os meios que tem empregado a allopathia para chegar ao conhecimento dos agentes therapeuthicos e que tem sido a causa do seu nenhum adiantamento nesta especie, e por conseguinte em proporção do adiantamento do diagnostico muito atrasado está e estará, em quanto não mudar do seu execrando systema de experimentar os medicamentos no homem doente, ou em animaes de especies differentes e dahi tirar consequencias para o homem, deduzidas apezar da maior differença de condições. Querer que o physiologista em vez de experimentar uma droga em grande dóse, e em um gato, cachorro ou cavallo depois de o torturar de mil modos, ou que o medico clinico, depois de trabalhar de balde com um doente, deixe de applicar-lhe a eito uma substancia cujas propriedades lhe são totalmente desconhecidas, só porque todos os outros remedios falharam, e elle não quer que o doente succumba *sem empregar o ultimo recurso*, he querer de um dia para outro desenraizar um vicio herdado de avós e bisavós. Mas graças a Deos, já estivemos mais longe do que hoje estamos da verdade: já alguns medicos (digo entre nós porque he unicamente onde se julga deshonroso ou absurdo experimentar a homeopathia) vão fazendo suas experiencias e reconhecendo o grande valor therapeuthico da nova sciencia e sua superioridade á antiga rotina.

A experimentação ao acaso no homem doente he um facto que nasceu com a medicina allopathica, e que ainda hoje he invariavelmente seguido por todos aquelles, que enxergam na homeopathia uma chimera, uma utopia, uma banalidade: escusado he esmiuçar todos os inconvenientes que seguem de perto semelhante proceder, visto como ao alcance de todos está conhecer que não he no organismo já affectado, que se póde observar os effeitos de uma substancia medicamentosa; porque existindo já muitos symptomas proprios da enfermidade, estes não só terão de ser aggravados pelo medicamento, como se confundirão com aquelles que este possa produzir, tanto mais sendo no estado de molestia o grão de sensibilidade muito maior, o que por ninguem póde ser contestado: assim se uma substancia qualquer póde ser applicada impunemente sobre a pelle, quando ella está em seu estado de saude, não acontecerá o mesmo quando estiver queimada ou ferida de outra fórma: se o pão, a carne ou a gallinha he naturalmente supportada pelo estomago, quando elle acha-se funccionando regularmente, não acontece o mesmo quando está inflammado ou soffrendo de um desarranjo, ainda que momentaneo, de suas funcções, como, por exemplo, na indigestão: se o olho supporta bem a luz do sol e esta não o offende naturalmente, não he o mesmo quando uma inflammação tem se apoderado de alguma de suas membranas, pois o horror da luz he o primeiro e principal symptoma que se apresenta; e as palpebras contrahem-se com toda a fôrça para preservarem o olho della: se um sujeito no estado de saude supporta mais ou menos a bulha, não he o mesmo quando está affectado de uma grande dôr de cabeça ou de outro qualquer incommodo, que ponha o cerebro em actividade. Trazemos estes exemplos para mostrar que a sensibilidade em estado de molestia póde estar exaltada a um ponto tal, que o agente, por mais innocente que seja no estado de saude, póde no de molestia ser excessivamente prejudicial, e provocar sensações inteiramente diversas d'aquellas, que provocaria se a sensibilidade dos orgãos não estivesse augmentada, e d'ahi provir que o orgão em que se exercita a impressão do medicamento seja nimiamente affectado, soffra um desarranjo consideravel em suas funcções, e as fôrças nervosas convirjam todas para aquelle ponto, afim de livra-lo da acção malefica do agente medicinal: dessa luta segue-se uma immensa confusão entre os symptomas já existentes, os produzidos pelo novo agente e os reaccionarios do systema nervoso que não póde ser indifferente a nada do que se passa no organismo.

(*Continua*)

Dr. Lobo Moscozo.

VARIEDADE.

A PRODUCÇÃO DO OURO E O SEU EFFEITO SOBRE O PREÇO DO JURO.

A producção do ouro torna-se realmente maravilhosa. Annos antes de 1850 o rendimento das minas da Siberia, dos montes Ourtas, que tomava cada vez mais extensão, e tinha montado á somma de libras 4,000,000, deu á especulação todo o impulso que se devia esperar de tão grande contingente annual accrescentado ã massa daquelle metal.

Esta fonte de producção foi todavia inteiramente eclipsada em 1849 pelos relatorios chegados da California, e que verdadeiramente prodigiosos para a época, fizeram então baixar muito a riqueza das minas da Europa.

Segundo o mappa publicado no ultimo numero do *Economist*, a extracção total da California até ao fim de junho daquelle anno dá em resultado um valor de 174,780,877 pesos, ou 34,000,000 libras. Mas dahi a um anno temos tambem a California eclipsada pelas narrações ainda mais fabulosas vindas de Melburne, e hoje mesmo tudo quanto se podia dizer da inesgotavel riqueza das primeiras jazidas descobertas na Victoria, esta infinitamente excedido pelas noticias que chegam de Melburne, e que dão pormenores até agora incriveis sobre a producção do monte Alexandre.

Segundo essas noticias, chega todas as semanas a Melbourne, e só deste ponto, um valor de cerca libras 400,000, ou libras 1,600,000 por mez, ou libras 19,200,000 por anno. Não tomando mesmo em consideração senão estas fontes actuaes de producção, apresenta-se naturalmente esta interessante questão: qual he hoje o producção annual do ouro? E a resposta estabelece-se do modo seguinte: Russia, libras 4,000,000; California, libras 15,000,000; Australia (producção avaliada no minimo) libras 21,000,000; e o que dá na totalidade o resultado annual de 40,000,000 libras. He este, de feito, segundo toda a apparencia, o algarismo mais reduzido que se pode dar do augmento da massa do ouro no anno de 1851.

Desta quantidade tão consideravel chega apenas á Inglaterra uma mesquinha porção: a producção Russa he absorvida pelos estados do norte e de leste da Europa; a producção da California alimenta principalmente os Estados-Unidos, cuja população e riqueza vão sempre em augmento, quanto a producção tão notavel da Australia, parece dever tomar de preferencia o caminho das Indias britanicas, e dos outros estados do Oriente, porque ha ahi um campo immenso de operações onde ella póde estabelecer entre os povos as mais extensas relações. Tal he pois o destino mais geral da producção actual do ouro. A Inglaterra cabe tambem de certo uma parte, que lhe he fornecida pelo commercio em troca de seus artigos de exportação; mas desta porção, ja em si reduzida, he evidente que o paiz não absorve tudo, e que uma fracção, talvez mais avultada, não faz mais do que atravessa-lo sahindo para o estrangeiro.

De qualquer modo que seja, e por mais moderadamente que se encarem, estes factos não deixam de reclamar séria attenção, porque podem ter a maior influencia em todos os interesses com que estão em relação, mais ou menos directa.—Seus effeitos sobre a divida publica, que monta a 800:000$, sobre o valor das terras, e outras propriedades reaes, sobre os diversos modos e condições da posse, sobre a escala dos preços do commercio, e, além de tudo isto, sobre a taxa do juro, são outras tantas questões que merecem o mais serio exame, e que podem ter as mais graves consequencias.

Demorando-nos com a ultima destas questões, por ser a que abrange mais pontos ao mesmo tempo, diremos que he um erro vago, mas ainda demasiada e commummente acreditado, que onde cresce a producção aurifera cresce proporcionalmente o capital; e que quanto mais abundante he o ouro em um paiz, mais deve baixar em consequencia a taxa do juro no mesmo paiz. Não ha realmente conclusão mais erronea. A taxa do juro depende exclusivamente da relação que existe entre a abundancia e a demanda do capital; mas não resulta d'ahi, por modo algum, que o capital augmente na razão da producção do ouro, e ainda muito menos na razão da maior quantidade de ouro importada em um paiz, ou mesmo accumulada nas casas fortes do seu banco.

O capital não augmenta com a producção do ouro, senão tanto quanto esta producção faz crescer o numerario indispensavel para producção dos viveres, roupas, ferramentas e machinas; em uma palavra, tudo o que he necessario para a vida e trabalho do homem. He muito para duvidar que o balanço de lucros e perdas, entre a California e o resto do mundo, não dê para aquelle paiz um *deficit* consideravel; por outras palavras, que elle não tenha tirado mais do capital do que o que lhe tem fornecido com a producção aurifera.—A melhor prova, quanto ao mais, de que a producção do ouro nada ou quasi nada influe no augmento do capital, ou na baixa do ouro, he o facto incontestavel, que ultimamente a taxa do juro na California era de 3 por cento ao mez, isto he, 36 por cento ao anno.

Na Australia a descoberta do ouro póde conduzir certamente a um augmento muito mais rapido do capital, mas isto por uma razão bem simples entre muitas outras; a saber: que a despeza da producção he alli muito menos pesada, tanto para o interesse individual, como para a communidade.

A Inglaterra tinha alli uma colonia já formada, um governo estabelecido com todas as repartições montadas, e a exploração das minas augmentando a riqueza do paiz gravou muito pouco o capitulo da despeza. Na California, pelo contrario, nesse paiz de nova e repentina formação, onde tudo estava por fazer, as despezas ficaram, necessariamente a cargo da producção.

Não he verdade, dissemos, que o capital augmente na razão da quantidade de ouro importada em um paiz, ou mesmo accumulada em seus cofres. Não he impossivel, accrescentaremos, que nestas mesmas condições o capital diminua realmente. A unica circumstancia em que o capital augmenta na razão da producção do ouro, he quando a industria cresce ou quando as permutações se multiplicam em razão das novas necessidades creadas pela producção aurifera. Mas querendo suppo-lo o mais favoravel que he possivel, tal progresso será necessariamente gradual, e a principio pouco sensivel.

A importação do ouro não se comprehende senão em tres circumstancias. Primeiramente para pagamento dos artigos exportados, assim como entra o algodão, o trigo, a lãa e a seda; e o unico augmento do capital neste caso he, depois do balanço, o lucro realisado á entrada e á sahida. Em segundo lugar póde vir o ouro para compra de fundos inglezes por conta de pessoas estrangeiras, compra que póde fazer-se e se faz muitas vezes em outras especies além do ouro. Ora, taes importações não augmentam o capital do paiz, não augmentam senão a porção dos interesses estrangeiros empenhados nos fundos inglezes; todavia não deixam de exercer certa influencia no preço do dinheiro, como se diz vulgarmente, permittindo a uma porção igual do capital nacional procurar e encontrar fóra outro emprego: a renda sobe então; a taxa do juro ha de por consequencia diminuir. Estes effeitos manifestaram-se em alto grão em 1848, quando não offerecendo o continente segurança para os capitaes, refluiram estes para o mercado inglez. Hoje, porém, não ha razão alguma para crer que a importação de ouro ou de outros valores, por mais importante que seja equivalha ao montante dos valores inglezes em paizes estrangeiros.

O unico fim da importação do ouro em Inglaterra he portanto o pagamento dos seus artigos de exportação. Se se considerarem dous factos que não soffrem contestação, o que mais deve admirar he a quantidade de ouro amontoado hoje no banco. O primeiro destes he a importancia da exportação em 1851: o segundo a diminuição sensivel, pelo contrario, da importação.

Considere-se primeiramente a exportação de 1851. A dos annos precedentes realisou:

Em 1848	£	52,849,000
» 1849	»	63,596,000
» 1850	»	71,367,000
A exportação de 1851 he de	»	71,448,000

Donde se vê que a exportação geral ganhou, por comparação, a saber:

Em 1848	£	21,599,000
» 1849	»	10,852,000
» 1850	»	3,081,000

E a progressão sustenta-se. Até ao fim de 1851 o movimento da importação estava de accôrdo com o da exportação. Em 1848 o valor official da importação em Inglaterra foi de libras 93,597,000; em 1851 sobe este valor a libras 110,679,050. Mas em 1852, em que o progresso devia ser muito assignalado, verifica-se pelo contrario uma diminuição consideravel, como se póde ver nos quadros do *Board of Trade*.

A vantagem, á vista desses quadros, esteve antes do lado da exportação do que da producção do ouro. E para mostrar quanto o progresso dessa producção influe nas reservas do banco, basta recorrer aos mappas do estado deste estabelecimento nos ultimos annos. Antes do panico de 1847 o deposito metalico foi algum tempo de 15,000,000 a 16,000,000 libras; em 1847, no principio de setembro, cáe em libras de 8,400,000; na mesma data, em 1848, sobe ao algarismo de libras 12,883,000; em 1849 he de 14,000,000 libras. As descobertas da California tornam-se então muito productivas, e a importação do ouro em Inglaterra he certamente muito avultada; todavia, emquanto a importação dos outros productos está de accordo com ella, não ha accumulação de ouro no paiz.

Eis aqui, tomando o mez de setembro por termo de comparação, as sommas de ouro que o banco possuia no fim dos quatro ultimos exercicios:

8 de setembro	1849.	. . . .	libras	13,918,000
2 »	» 1850.	. . . .	«	16,103,000
5 »	» 1851.	. . . .	»	13,707,000
4 »	» 1852.	. . . .	»	21,353,000

Assim, em 1851, quando as minas da California já contavam mais de tres annos de existencia, he o ouro mais raro no banco do que em 1849, e muito mais raro ainda do que era em 1845 e 1846, antes da descoberta e exploração das minas.

Se agora nos referirmos ao movimento das outras importações durante os mesmos annos, explicam-se facilmente todas as fluctuações do ouro. O valor official dessas importações estabelece-se com effeito da seguinte maneira:

1849	libras	105,874,000
1850	»	100,460,000
1851	»	110,679,000

Foi, pois, em 1849, quando a importação crescia tanto, que o deposito metalico do banco diminuia; em 1850, quando a importação diminuia, subia o deposito a libras 16,103,000, entretanto que em 1851, em que a importação augmenta, e muito, desce o deposito a 13,707,000 libras; finalmente, em 1852, á vista da baixa sempre crescente da importação, a reserva do banco segue pelo contrario, uma marcha sempre ascendente.

Mas, cumpre sabe-lo, o que representam essas sommas de ouro amontoadas no banco? Nada mais do que uma baixa nas outras entradas; e he o que realmente demonstra bem a diminuição da importação que deveria encher os armazens inglezes, quér de materias primas destinadas á reproducção dos outros artigos fabricados, quér de todos os productos necessarios para o consumo.

Valeria, por sem duvida, mais a abundancia destes productos e algum ouro menos. O unico partido que se póde tirar deste metal he a exportação, afim de se obterem em troca as materias primas que a industria reclama, e todos os artigos de consumo que faltam hoje. A importação do ouro, em taes circumstancias não he, pois, a fallar a verdade, senão um meio desviado e oneroso de obter productos muito mais essenciaes.

Agora, para que se seja justo, deve-se convir que a accumulação do ouro no banco tem por effeito, ao menos durante algum tempo, maior abundancia de dinheiro, e por consequencia a baixa do premio. Não se póde duvidar de que tem a principio este resultado. Os capitaes do paiz assaltam os bancos, e estes, assim como os individuos, empregam todos os meios para que seus fundos produzam, emprestando-os a prazos curtos e com boas garantias. Um pequeno lucro vale mais do que nada. He assim que se dará dinheiro em Lombard-Street a pouco mais de um por cento a curtissimos prazos, entretanto que não se achará a menos de quatro por cento, no emprego regular e permanente dos fundos publicos. Mas isto mesmo obriga-nos a considerar a abundancia actual do ouro no mercado, e em virtude della, a diminuição da taxa do juro, como consequencia temporaria e excepcional da pouca importação, e não como resultado necessario e forçado de um accrescimo na producção aurifera.

E como as reservas do banco não provem na maior parte senão de depositos individuaes, he certo que não hão de progredir daqui por diante senão emquanto os capitaes depositados não acharem melhor emprego. He evidente ainda que se a importação das materias primas, e dos outros artigos de consumo he inferior as necessidades do paiz, não se passará muito tempo sem que se sinta uma alta nos mercados que determine novas importações, nas quaes o ouro presentemente amontoado achará uma sahida. Em um paiz como a Inglaterra, tão rico em estabelecimentos industriaes e de commercio, em actividade, em relações a todo o momento com o resto do mundo, não póde um capital conservar-se morto, ainda que se elevasse a proporções desmesuradas.

(*Economist.*)

(*Diario do Governo de Lisboa.*)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 16 DE JUNHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 1/2 d. 60 d/v.

Desconto de letras de 4 mezes — 9 por cento ao anno.

Dito de ditas sobre o Rio de Janeiro — a 30 dias 1 1/2 por cento.

Dito de ditas sobre dito — a 3 dias ao par.

Compras de algodão em Maceió — a 6$200 rs. por arroba posto a bordo.

Ditas de dito em Parahiba 1. sorte—a 6$400 rs. por arroba posto a bordo e a prazo.

Ditas de assucar branco 3. sorte — a 2$400 rs. por arroba,

Ditas de dito someno — a 2$000 rs. idem.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 15	181:249$094
Idem do dia 16	15:061$048
	196:310$142

Descarregam hoje 17 de junho.

Patacho portuguez — *Flor de Maio* — mercadorias.

Hiate brasileiro — *Ligeiro* — fumo e charutos.

Garopeira — *Livração* — fardos de algodão.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 15	39:416$528
Idem do dia 16	2:642$124
	42:058$652

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 15	1:554$866
Idem do dia 16	24$695
	1:579$561

Exportaçao'.

Rio de Janeiro, brigue nacional *Sagitario*, de 266 toneladas, conduzio o seguinte: — 500 barricas farinha de trigo, 30 barris azeite doce, 300 barricas bacalhão, 1 caixão retroz e seda froxa, 1 dito objectos de daguerreotypo. 30 barris manteiga, 10 ditos banha de porco, 122 pipas aguardente, 4,146 meios de sola, 20 barris e 1 pipa espirito, 1400 cocos com casca, 13 caixas velas de carnauba, 50 saccas com 250 @ 7 ℔ de algodão, 30 barricas com 230 @ 18 ℔ de assucar, 1 caixãozinho guaraná, 40 rolos fumo.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 16 . . . . 3:424$973

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 16.

Liverpool — 34 dias, barca ingleza *Mary Queen of Scotts*, de 256 toneladas, capitão Eduard Graham, equipagem 13, carga fazendas e mais generos; a Rosas & Braga.

Barcelona, Terragona e Carthagena — 41 dias do ultimo porto, polaca hespanhola *Orion*, de 173 toneladas, capitão José Creus, equipagem 13, carga vinho e mais generos; a Aranaga & Bryan.

Para e portos intermedios — 14 dias e 12 horas, vapor brasileiro *Paraense*, commandante Francisco Ferreira Borges. Passageiros para esta provincia, Manoel José Fernandes Barros, John William Studart, Antonio Francisco de Oliveira, Franklin do Rego Cavalcanti de Albuquerque Barros, e 1 marinheiro desertor. Segue para os portos do sul, Josephina dos Santos Miró, o primeiro cadete Nuno Alvaro Pereira de Souza com 5 escravos, Carlos Lucio Corlett, 1 recruta para o exercito, e 14 escravos a entregar.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal — escuna ingleza *Asia*, capitão J. Pallot, carga assucar e couros.

Maceió — barca ingleza *Lord John Russell*, capitão John H. Clarke, em lastro. Suspendeu do lameirão.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem convier, que do 1. de julho proximo vindouro por diante, as habilitações para as arrematações, que se effectuarem perante a junta da fazenda, serão julgadas de conformidade com o disposto no artigo 16 do regulamento interno da mesma thesouraria, o qual vai abaixo copiado.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria provincial de Pernambuco, 10 de junho de 1853.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Artigo 16. Os documentos comprobatorios das habilitações dos arrematantes, e os que devem provar a idoneidade dos fiadores, serão apresentados na sessão da junta anterior á da arrematação, para serem tomados em consideração, resolver-se sobre a fiança e admittir-se o licitante. Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães juiz de direito da primeira vara do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber que no dia 8 de julho vindouro, pela uma hora da tarde se hade arrematar em praça publica deste juizo, que terá lugar na casa das audiencias, por venda, uma casa de sobrado de um andar e sotão, na estrada de Santo Amaro, em chão foreiro avaliada em 7:500$000 rs., não sendo pelos avaliadores attendido nesta avaliação os alugueis da referida casa, que se acham adjudicados até junho de 1850, penhorada a Antonio Alves de Souza Araujo por execução de Maria Joaquina Moreira.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente edital, que será impresso nos jornaes, e dous do mesmo theor que serão affixados na praça do commercio, e na porta da casa das audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 14 de junho de 1853. Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino, o escrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

— O fiscal da freguezia de Santo Antonio, faz publico para sciencia de todos, a quem interessar possa, que pelo art. 6 do tit. 6 das posturas municipaes em vigor, he prohibido dentro desta cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (os busca-pés) sob pena da multa de 10$000 rs., e dous dias de prisão aos infractores. E para que não appareça ainda ignorancia sobre a existencia de semelhante prohibição, ja de ha muito determinada por lei, assim o declara. Freguezia de Santo Antonio do Recife, 14 de junho de 1853.—O fiscal, *Manoel Joaquim da Silva Ribeiro*,

O fiscal da freguezia de Santo Antonio do termo da cidade do Recife, etc.

Faz publico para conhecimento dos parochianos da mesma freguezia, que pela camara municipal desta cidade lhe fôra communicado, em data de 11 do corrente, que tendo sido approvada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, a postura addicional publicada por edital da mesma camara, em o n. 131 deste *Diario*, que autorisa aos fiscaes inspeccionar as casas ou quintaes delles, em que existam immundicias ou quaesquer objectos, que possam prejudicar a salubridade publica, houvesse de ser posta em execução, e restrictamente observada, assim o faço, dando-lhe a maior publicidade, para que não appareça ignorancia. Freguezia de Santo Antonio do Recife, 14 de junho de 1853.—O fiscal, *Manoel Joaquim da Silva Ribeiro*.

DECLARAÇO'ES.

— O Illm. Sr. João Henriques de Carvalho e Mello, capitão do porto desta provincia, manda fazer publico que em contravenção do disposto no art. 49 do regulamento das capitanias dos portos, esteve hoje a bandeira azul içada no mastro respectivo por espaço de hora e meia, sem que comparecessem praticos, capatazes, nem lanchas como ordena o mencionado artigo, para soccorro de navios, cumprindo que se não repitam semelhantes faltas em prejuizo das embarcações em perigo, e risco de vida de suas tripolações e passageiros. Outro sim determina que a escala dos navios mercantes, mencionados no art. 60 começará no dia 15 pela embarcação mais antiga neste porto, seguindo-se necessariamente os outros navios do mesmo modo. Secretaria da capitania do porto de Pernambuco, 14 de junho de 1853.—O secretario interino, *João Roberto Augusto da Silva*.

CORREIO.

O vapor *Paraense* parte hoje para os portos do Sul, ás 4 horas da tarde: as correspondencias deverão ser entregues até ao meio dia, e depois dessa hora só serão recebidas com o porte duplo.

— Relação das cartas seguras, vindas do Norte pelo vapor *Paraense*, para os Srs. Anna Joaquina de S. José, Joaquim Fortunato Cintra da Silva, Joaquim Ferreira da Silva, João Cardozo Ayres, Miguel José Alves.

— O arsenal de marinha contrata a encommenda dos objectos seguintes, para o farol da barra deste porto: 21 vidros coloridos, 21 candieiros de metal, 21 reflexos, duzentas grozas de torcidas, 120 braças de cabo de algodão para a corda do relogio, e 24 pelles de camurça. As pessoas a quem tal encommenda convier, apresentem as suas propostas na secretaria da inspecção do mesmo arsenal, no dia 18 do corrente ao meio dia. Secretaria da inspeção do arsenal de marinha de Pernambuco, 16 de junho de 1853.—No impedimento do secretario, *Manoel Ambrozio da Conceição Padilha*.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

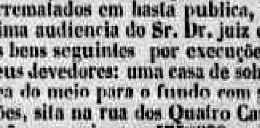

No dia 20 deste mez espera-se do Sul o vapor *Tay*, commandante Rivett, o qual depois da demora do costume seguirá para Europa: para passageiros trata-se na agencia, no Trapiche Novo n. 42.

— Em observancia do disposto no art. 19 das instrucções de 31 de janeiro de 1851 tem de ser arrematados em hasta publica, finda que seja a proxima audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, os bens seguintes por execuções da mesma contra seus devedores: uma casa de sobrado na frente e terrea do meio para o fundo com grandes accommodações, sita na rua dos Quatro Cantos, em Olinda, em chãos proprios por 575$000 rs. preço porque lhe foi adjudicada na execução contra José Joaquim de Almeida Guedes, a renda annual do sitio na estrada do Manguinho com boa casa de morada, arvores de fructo e outras bemfeitorias por 300$000 rs., penhorada o Antonio Ferreira da Costa Braga; idem a do sitio na travessa do Arraial, com casa e arvores de fructos por 100$000 rs. a Manoel Ferreira Chaves; idem a casa terrea n. 4 do becco tapado, na travessa do Monteiro, freguezia de S. José por 60$000 rs., a José Maria de Amorim Junior; uma porção de ferragens todas no valor de 40$760 rs. a Antonio Pedrosa Gomes da Silva: quem taes bens pretender arrematar dirija-se a hora e lugar do costume.

— Nos dias 17, 18 e 22 do corrente estará em praça, no paço da camara municipal desta cidade, a obra das catacumbas que se tem de fazer em augmento as da municipalidade, orçada em 2:363$000 rs., sendo 23 pares para adultos, e 22 para parvulos: os pretendentes podem comparecer nos mencionados dias, no paço da mesma camara, ou antes, para consultarem o orçamento, ficando na intelligencia de que não poderão lançar sem apresentarem fiadores habilitados na fórma da lei. Paço da Camara municipal do Recife 15 de junho de 1853.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—*João José Ferreira de Aguiar*, secretario.

— Pela segunda secção da mesa do consulado provincial se faz publico a todos os colectados no imposto de tres por cento, pertencente ao anno financeiro de 1852 a 1853, que no proximo mez de julho passam-se a extrahir as competentes relações, afim do juizo competente executar a todos aquelles que deixarem de pagar o referido imposto.

— O conselho administrativo, em virtude da autorisação da presidencia em officio de 7 do corrente mez, tem de comprar para fornecimento do arsenal de guerra os objectos seguintes:

Para a companhia de artifices.

Sapatos de sola e vira, 66 pares.

Para o meio batalhão de caçadores do Ceará.
Sapatos de sola e vira, 264 pares.
Para aula de primeiras letras dos aprendizes menores.
Synopses da historia do Brasil, pelo general Abreu e Lima, 10 exemplares, economia da vida humana, por Roberto Xodsley, 20 exemplares, resumo da doutrina christãa, 20 ditos, traslados de A B C, 20, ditos de bastardo, 10, ditos de bastardinho 10, lapis meia grosa, pedras de lousa, 30.
Para os trabalhos das officinas de 1.ª e 2.ª classes.
Taboas de amarello para assoalhos, 1 duzia, ditas de louro, 1 duzia.
Para fornecimento de luzes as estações militares, nos mezes de julho e agosto proximo vindouro.
Azeite de carrapato, 440 canadas, dito de côco, 31 ditas, pavios, 6 duzias, fio de algodão, 36 libras, velas de carnaúba, 114 libras; as pessoas a quem convier a venda de taes objectos, apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras, na secretaria do conselho administrativo, estabelecido no arsenal de guerra, as 10 horas do dia 18 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 9 de junho de 1853.—*Brito Inglez*, coronel, presidente; *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

SABBADO 18 DE JUNHO DE 1853.

RECITA EXTRAORDINARIA.

Depois de executada pelos professores da orchestra uma excellente ouvertura, subirá á scena pela primeira vez neste theatro a muito graciosa comedia em 3 actos que se intitula

O CABRITO MONTEZ.

OU

O RENDEIRO INGLEZ.

Personagens da comedia.

O marquez de Seymur	O Sr. Bezerra.
Sir Edward, seu cunhado	« Amoêdo.
João, rendeiro do marquez. . . .	« Lisbôa.
Bium, camponez.	« Jorge.
Um criado.	« Rozendo.
Marqueza de Seymur	A Sr.ª Rita.
Baroneza Mathilde, sobrinha do marquez.	« Manoela.
Henriqueta, criada grave da dita.	« Carmela.
Margarida, mulher de João. . .	« Orsat.

A scena passa-se em Inglaterra.
Seguir-se-ha a representação da muito applaudida comedia em 1 acto

O JUDAS EM SABBADO D'ALLELUIA.

A Sr.ª D. Manoela fará o papel de Maricota, e o Sr. Amoedo o de Faustino.
Os bilhetes de camarotes e platéa acham-se a venda na rua Bella n. 38, e no escriptorio do theatro no dia do espectaculo.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional Elvira, fabricado de novo, forrado e encavilhado de cobre, e de superior marcha, segue em poucos dias: recebe carga, passageiros e escravos a frete, para o que trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão na praça do Commercio.

PARA A BAHIA

seguira' com grande brevidade a nova e veleira sumaca nacional Amphitrite, capitão Antonio Semeão dos Reis; para carga e passageiros trata-se na rua da Cadeia Velha, n. 56.

— Para o Ceará segue com muita brevidade o bem conhecido patacho *Emulação*: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao capitão a bordo, ou ao escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia n. 39.

— A barca portugueza Maria José, pretende sahir para Lisboa, no dia 25 do corrente mez: para o resto da carga, ou passageiros, trata-se com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho, ou com o capitão, na praça do Commercio, ou a bordo.

LEILAO'.

— L. Schuler & Companhia farão leilão por conta do seguro, em presença de um delegado do consul francez, e por intervenção do agente Antunes, de uma caixa com 56 pares de botins de bezerro e 10 duzias de carneiras brancas, vinda do Havre no brigue francez *Cezar* na sua recente viagem, sexta-feira 17 do corrente as 11 horas da manhãa, em seu armazem rua das Cruz n. 49.

AVISOS DIVERSOS.

SORTES PARA VESPERA DE S. JOAO'.

Vende-se papeis com sortes divertidas, para entretimento das sortes de S. Antonio, e S. João a 40 rs. cada um: na livraria n. 6 e 8, da Praça da Independencia.

— Na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8, existe uma encommenda para entregar ao Sr. padre José Dionizio Gomes do Rego.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de venda ou outro qualquer estabelecimento, para tomar conta por balanço ou sem elle, para o que tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a praça da Independencia n. 10, das 10 as 2 da tarde.

— Precisa-se de uma mulher de idade para fazer a compra, e tratar dos arranjos da casa de uma pessoa: na rua das Cruzes, n. 12.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Na loja da praça da Independencia n. 4, continua-se a trocar bilhetes do Rio de Janeiro, por bilhetes premiados da loteria de S. Pedro Martyr de Olinda; espera-se a lista pelo primeiro vapor que chegar do Rio de Janeiro.

— Precisa-se de um amassador: na padaria da rua Direita n. 69.

NEGOCIO DE GARAPA.

Ao Sr.—*Um que não he garapeiro*— (valha a verdade) responde-se que, seu annuncio não he ridiculo, pelo contrario, está bonito e pomposo, e mesmo proprio para satisfazer deveres de gratidão em que alguem esteja compromettido; mas na verdade pecca por excesso de louvores, a ponto de ter visos de completa ironia; pois o Sr. *Um* appella para o publico em negocio que está tão publico, e a cada canto da freguezia se tem provas patentes do contrario do que affirma! Ora, Sr. *Um*, nem tanto abusar da bondade do publico! Quanto aos seus palavrões de *discelos*, *energia*, *merito*, *glorias*, &c., &c. fique-se com elles que não se entrará nessa questão, salvo em caso forçado; o que porém se lhe affirma com toda a candura he, que nenhuma indisposição ha ao Sr. fiscal, e ainda menos pretenção ao seu lugar tem o autor dos annuncios sobre garapa, e isto mesmo o Sr. fiscal bem o sabe, porque não ignora quem elle seja; o que só tem por fim o autor dos annuncios he despertar a attenção de quem lhe compete acabar com semelhante escandalo, o qual acarreta immensos prejuizos aos possuidores de escravos, e menoscaba e desmoralisa as leis municipaes, pois assim o pensa o *F.*

— Precisa-se de uma ama forra para o serviço de uma casa de pouca familia: dirija-se á rua Imperial, n. 7, fabrica de vinagre.

— A pessoa que annunciou precisar de uma mestra, para ensinar fóra da cidade: dirija-se a rua de S. Rita n. 97.

BALÃO AEROSTATICO!!

Domingo, 19 do corrente, pelas 4 e meia horas da tarde, terá lugar a subida do grande balão aerostatico, maravilhosamente adornado, e feito de prevenção por pessoas particulares, para mais abrilhantar este dia da festa do glorioso Padre Santo Antonio, e terá lugar a sua direcção aerostatica, seta acompanhado de cinco duzias de bombas, na rua do Crespo, junto ao seu arco na Ponte do Recife.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 12, sito na rua do Aragão, muito fresco e com commodos para pequena familia: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

— Quem annunciou precisar de uma mestra para ensinar primeiras lettras distante desta praça oito leguas: dirija-se ao pateo da Santa Cruz, n. 10.

AS BELLAS PERNAMBUCANAS.

Excellentes sortes para S. Antonio, S. João e S. Pedro, a 40 rs., cada uma, de differentes cores e boas amendoas: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

BOM PARA ESCRIPTORIO DE ADVOGADO.

Aluga-se a sala da frente do primeiro andar da casa n. 2, da rua Nova.

— Manoel de Moura Rolim, subdito brasileiro, vai a Europa.

ANTIGA

BOTICA

HOMŒOPATHICA

28 RUA DAS CRUZES 28.

Dirigida por um pharmaceutico approvado

E fundada por

GOSSET BIMONT.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.
Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 rs.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homœopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.
Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . 2$000
Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homœopathia.

— João, crioulo, baixo, secco, pouca barba, bem ladino, e sua mulher Maria, crioula, acabralhada, e moça, andam em fuga, e são do Sr. Christovão de Hollanda, senhor do engenho Marrecas em Barra Grande: quem interessar, os prendam e os conduzam a dito senhor, que será pago.

— Offerece-se uma mulher forra para ama de casa de pouca familia, a qual cozinha e faz o mais serviço interno de uma casa: na rua do Fogo n. 47.

— Troca-se um predio nesta praça, livre e desembaraçado, por sitio de coqueiros ou escravos: a quem convier, dirija-se a rua da Guia n. 64, segundo andar.

— Previne-se ao publico que ninguem faça negocio com João Ribeiro Pessoa de Lacerda Junior, acerca de um moleque, crioulo, de idade 14 annos, pouco mais ou menos, de nome Daniel, visto como se acha em litigio.

— Aluga-se um moleque de 15 annos, para serviço de casa, preferindo-se casa estrangeira, pois elle tem boa conducta e he muito esperto: no pateo da ribeira de Santo Antonio n. 25.

— Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca, morador no largo do Carmo, sobradó n. 20, ensina a crianças (de seis annos para cima) a ler, escrever, contar e doutrina christãa no prefixo tempo de um anno, e aquelles que já tiverem alguns principios, os ensinará em seis mezes. Sujeita a rigoroso exame os alumnos para então receber o que houver contratado. Em quatro ou seis mezes ensina grammatica nacional, em todos os dias uteis das 3 horas da tarte, até as 5 (a quem só souber ler e escrever.)

ATTENÇÃO

Cansado de ler em diversos numeros deste *Diario* a informação aos especuladores da garapa, sou forçado, em abono do merito, pedir ao Sr. autor do dito annuncio, que seja mais prudente, e que melhor seria empregar seu precioso tempo em cousas que merecessem a pena, e não em tão ridiculos annuncios, que nada mais faz do que roubar a gloria do desvelado e muito energico fiscal da freguezia; se pretende o lugar lance mão de outra historia, que esta está muito sediça, e o publico todo conhece quanto se tem empenhado o fiscal para dar fim a semelhante infracção das posturas. Aceite pois o autor meu parecer, que com isto tem cumprido com o dever de justiceiro e recto.

Um que não he garapeiro.

AVISO.

Delouche, relojoeiro chegado ultimamente para concluir a liquidação da casa de Garnier & C., tem a honra de participar aos seus freguezes, que elle continúa a trabalhar por sua conta, na rua Nova, n. 11, loja do Sr. Gadault, aonde concerta relogios e pendulas, por preços razoaveis, elle fará todos os seus esforços para merecer a confiança do publico pernambucano.

— Quem annunciou precisar de uma mulher para ensinar em um engenho: dirija-se a rua de S. Gonçalo n. 12.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

PECHINCHA.

Faz-se todo e qualquer negocio com uma letra de 4:000$000 rs. já vencida e já com bastantes juros; de um senhor de engenho perto desta praça, cuja pessoa tem bastante por onde pague: quem pretender fazer este negocio dirija-se á rua Nova, n. 11, a fallar com Nicoláo Gadault.

— Precisa-se de uma ama para o serviço da casa e compras, de uma casa de pouca familia: na rua da Senzala Velha n. 70.

— A senhora D. Henriqueta Balbina da Encarnação Prazeres tem cartas na rua da Cruz do Recife, escriptorio n. 66.

— Antonio José da Cunha, Brasileiro, casado e estabelecido nesta praça, vai para o Rio de Janeiro tratar de seus negocios, e deixa de levar os dous escravos annunciados pelos *Diarios* n. 125 e 126, por não poder despacha-los.

— A senhora D. Maria Gonçalves Lima tem uma carta, vinda do Para: na rua do Vigario n. 20, segundo andar, ou declare sua morada para ser procurada.

— Precisa-se de uma ama secca, para casa de pouca familia: na rua Direita n. 76.

— Jeronymo José Telles retira-se para o Rio de Janeiro, levando em sua companhia para seu serviço, a sua escrava, de nome Benedicta, com uma cria.

— Offerece-se um homem casado, sem filhos, o qual entende de plantações, para feitorisar um sitio, ou outra occupação semelhante: dirija-se á rua do Torres, n. 8, segundo andar.

— Offerece-se uma mulher para ser ama de casa de homem solteiro, ou de pouca familia: na rua do Aragão da Boa Vista n. 28.

O Sr. L. G. B. e S., haja de vir pagar na rua do Queimado n. 47, a quantia que não ignora, do contrario seu nome será publicado por extenso neste jornal.

— A viuva de Joaquim José Lody roga a todas as pessoas que se julgarem credoras de seu casal, de apresentarem suas contas ou titulos de divida, para serem devidamente declaradas no inventario á que vai proceder, bem como para poder a annunciante tratar do pagamento de todos da maneira que for mais favoravel, tendo a bondade de fazer esta apresentação a ella, na rua larga do Rosario n. 33, segundo andar, ou a seu procurador Joaquim de Albuquerque e Mello, o mais breve possivel.

— O Sr. Miguel Pereira Giraldes tenha a bondade de apparecer na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

— No dia 27 de abril proximo passado, desappareceu um negro de nome João, de nação Congo, mas parece crioulo, por ter vindo pequeno, representa 30 annos de idade, pouco mais ou menos, tem uma cicatriz sobre uma sobrancelha, procedida de uma cacetada, e ficou o dito lugar mais preto, estatura baixa, cheio do corpo, ha motivos para se julgar que foi furtado. Roga-se ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo ou aos capitães de campo, de o levar a seu senhor José do Rego Couto, villa do Brejo da Madre de Deos, e nesta praça na rua da Cadeia do Recife n. 3, a Joaquim Baptista de Araujo, que recompensará generosamente.

HOMŒOPATHIA.

O DR. CASANOVA mudou-se para o bairro de Santo Antonio, rua das Larangeiras n. 18, segundo andar, onde mora o Sr. Claudio Duboux, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia.

AVISO AO PUBLICO.

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico desta cidade, senhores de engenhos e fazendeiros, que em sua botica (agora) sita na rua do Rangel n. 8, em frente do becco que vai para o arsenal de guerra, continuam a vender as verdadeiras e bem conceituadas pilulas para bôbas, cravos seccos, gomas e dores venereas por mais antigas que sejam, cujos bons effeitos contestam todas aquellas pessoas que dellas teem feito uso. Composição do fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo; e para que o respeitavel publico se não illuda com outros annuncios que tem apparecido, fizemos o presente, que assignamos.—*Peixoto & Pinto.*

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Vigario n. 5, proprio para um bom escriptorio: a tratar na casa n. 7, da mesma rua.

— Aluga-se para alguma cocheira de carros um escravo pardo, bom pagem, bolieiro, muito diligente e fiel; affiança-se a sua conducta, ou para algum particular: a tratar na rua Augusta, n. 33, até as 10 horas da manhãa, e á tarde das duas as cinco.

AO PUBLICO.

Está justa para comprar-se a casa terrea pertencente ao Sr. João Francisco Monteiro desta cidade, sita no Paço da Panella, junto a igreja e com frente para o Rio Capibaribe: quem a ella se julgar com direito por hypotheca ou outra qualquer transacção, annuncie por esta folha ou dirija-se a rua da Cruz n. 55, isto até o fim do corrente mez.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

AVISO JURIDICO.

A segunda edicção dos primeiros elementos praticos do fôro civil, mais bem corrigida e acrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia n. 6 e 8.

AOS DENTES.

J. Jane, o bem conhecido dentista ha mais de 10 annos nesta praça, póde ser procurado a qualquer hora, na sua residencia, na rua Nova n. 19, primeiro andar.

ATTENÇAO'.

Nova fabrica de chapeos de sol, no aterro da Boa-Vista n. 22.

O dono deste estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico de Pernambuco, que lhe chegou um grande sortimento de chapeos de sol, tanto de seda como de panno, chapeos com cabos de canna em caricaturas, ricos chapeos de senhoras, tanto de panno como de seda, um grande sortimento de sedas e panninho em peças para cobrir armações usadas, tambem se faz qualquer concerto: todos estes objectos acima mencionados se vendem mais em conta do que em qualquer outra parte, certo de que o comprador á vista da fazenda não deixará de fazer negocio.

— L. Leconte Feron & Companhia, precisão alugar um sitio, que tenha boa casa, e que seja perto da praça: a fallar na casa dos annunciantes, na rua da Cruz n. 20.

— A pessoa a quem faltar um cavallo, que, no dia 13 do corrente appareceu na rua de João Fernandes Vieira, na Soledade, dirija-se ao sitio dos quatro leões na mesma rua, que dando delle os signaes certos, lhe será entregue, não se responsabilisando por fuga ou desapparecimento que possa haver.

— Arrenda-se um engenho com 25 escravos, 25 bois e 25 bestas, perto de embarque, com safra para tres mil pães, uma grande destilação e uma porção de roça madura: a pessoa que este predio pretender, dirija-se a travessa da rua do Vigario n. 1, segundo andar, a tratar com Antonio Gomes Pessoa Junior.

DEPOSITO geral do rapé princeza do Rio de Janeiro, grosso, meio-grosso, e fino, na rua da Cruz do Recife, n. 25.

Viuva Pereira da Cunha encarregada deste deposito, novamente noticia que sempre se acha provida de rapé da melhor qualidade e fresco, aos preços ja sabidos de 1$280 rs, os dous primeiros, e 900 rs. o fino, sendo de cinco libras para cima. A grande procura deste rapé na falta do de Lisboa; que tem havido, tem provado bem que he o que melhor o póde substituir. Aceita-se qualquer reclamação que haja por defeito de qualidade.

RAPÉ.

Joaquim Ferreira Mendes Guimarães recebeu ultimamente pelo paquete Mucury, nova remessa do excellente rapé nacional princeza, da fabrica de J. J. da Rocha & Companhia, do Rio de Janeiro, onde he muito apreciado, e tido pelo unico que melhor substitue o de Lisboa, pela grande semelhança que com elle tem, tanto em côr, como em aroma: elle he tambem ja' bem apreciado na Bahia, Maceió, Ceara' e Maranhão, e geralmente em todas as partes onde tem sido mandado. Vende-se no unico deposito da rua da Cruz n. 57, segundo andar, e para melhor commodidade tambem o acharão na loja da mesma casa: para sciencia do publico se adverte que o rapé denominado princeza, grosso, meio grosso, e fino, annunciado no deposito da rua da Cruz n. 25, he da fabrica de Gasse tambem do Rio de Janeiro.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO GRATUITO PARA OS POBRES.

Na casa amarella pateo do Collegio, primeiro andar, residencia do general Abreu e Lima. Este consultorio he dirigido pelo proprio general Abreu e Lima, e nelle dam-se consultas gratis aos pobres em todos os dias uteis desde as dez da manhãa até uma hora da tarde. O mesmo senhor póde ser consultado por outras pessoas a qualquer hora do dia ou da noite.

HOMEOPATHIA.

Henrique A. Chaves, professor em homeopathia, praticando desde o anno de 1845, continúa a dar consultas de graça aos pobres, podendo ser procurado a qualquer hora do dia, no seu consultorio, no aterro da Boa-Vista n. 20, primeiro andar.

— Dá-se um pouco de entulho de caliça e tijolo quebrado a quem o mandar tirar: na rua do Rangel n. 5.

— Aterro da Boa-Vista loja do Sr. Manoel Duarte Vieira, se diz quem dá 1:000$ ou 1:400$ com hypotheca em propriedade.

PHARMACIA ESPECIAL HOMŒOPATHICA.

25 rua do Collegio 25

PROPRIEDADE DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Este estabelecimento acha-se provido de medicamentos todos vindos da mais acreditada pharmacia do universo— A PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA DE CATELAN EM PARIS, e isso dispensa de qualquer recommendação e faz todo o seu principal elogio. Os medicamentos são preparados com os mais puros e perfeitos globulos, que por sua qualidade sem igual são os que mais custam a ser deteriorados pela humidade, e por conseguinte os que mais convem ao nosso clima. verdade esta que tem sido confirmada por todas as pessoas que tem possuido medicamentos de outra qualquer botica e desta.

10,000 A 24,000 RS.

Vende-se por este preço uma botica de 24 medicamentos, conforme o tamanho dos tubos e a qualidade das caixas.
Ha sempre promptas carteiras de 24 a 144 tubos, por preços demasiadamente commodos, e reforma-se qualquer carteira que se apresente.
Tubos avulsos 1$000 rs. Vidros de meia onça de tinctura 2$000 rs.
Na mesma pharmacia vende-se encadernado por

20,000 RS.

O

NOVO MANUAL

DE

MEDICINA HOMEOPATHICA

DO

DOUTOR G. H. JAHR.

TTADUZIDO EM PORTUGUEZ

PELO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOZO.

Esta obra, a primeira e principal de todas as obras que tratam da homœopathia, he a unica que póde preencher o fim a que he destinada e satisfazer a curiosidade de todas as pessoas não só da arte, como daquellas que, com quanto não o sejam, tem precisão de exerce-la para acudir aos seus soffrimentos e aos de sua familia, applicando-lhes remedio util e que em pouco tempo possa extingui-los.
Para facilitar a qualquer pessoa do povo a intelligencia desta importantissima obra, e a de outro qualquer livro que trate de medicina, será ella acompanhada do

DICCIONARIO DOS TERMOS DE MEDICINA

contendo: a definição clara dos nomes de todas as molestias, especificando os symptomas pelos quaes cada uma se faz conhecer, e distinguir de outra: a maior parte dos termos de anatomia e physiologia com explicação sufficiente das funcções que cada orgão executa e seu machinismo, e dos termos de chimica, pharmacia, etc., etc. Esta obra acha-se já no prelo da typographia do Sr. Manoel Figueirôa de Faria, e sahirá com a maior brevidade possivel.
Logo que sahir esta entrara no prelo da mesma typographia o VADE-MECUM HOMEOPATHA, pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo, que he o resumo das materias contendas no MANUAL DO JAHR, e em todas as outras principaes obras de homeopathia: sahirá em formato pequeno, proprio para se levar commodamente para qualquer parte. Assignatura para o mesmo he de 5$000 rs. pagos no acto da entrega do exemplar, no consultorio homeopathico, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

PUBLICACAÕ DO INSTITUTO HOMŒOPATICQ DO BRASIL.

DICCIONARIO POPULAR

DE

MEDICINA HOMŒOPATHICA.

Obra indispensavel a' todas as pessoas que se quizerem curar e suas familias homœopathicamente, contendo:

A definição clara dos termos de medicina: as causas mais frequentes das molestias: os symptomas, porque estas se fazem conhecer: os medicamentos que melhor lhes correspondem: a quantidade das dóses de cada medicamento e seus respectivos intervallos nas molestias agudas e chronicas: a maneira de curar os envenenamentos, as mordeduras de cobras, facadas, tiros, quédas, pancadas e fracturas, e todas as molestias conhecidas, principalmente as que grassam no Brasil, quér nas pessoas livres, quer nas escravas: os soccorros que se devem prestar á mulher durante a prenhez, na occasião do parto e depois delle: os cuidados que á criança reclama, quér logo depois do nascimento, quér durante a infancia: os perigos, á que estão sujeitos todos os que tomam remedios allopathicos: e muitos outros artigos de vital interesse, bem como uma descripção concisa, e em linguagem accommodada á intelligencia das pessoas estranhas á medicina, dos orgãos mais importantes, que entram na composição do corpo humano, etc.

PELO

DR. SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO,

Medico pela imperial faculdade de medicina da Bahia: membro do Instituto homœopathico do Brasil, e seu representante nas provincias do norte: primeiro propagador das doutrinas homœopathicas em Pernambuco, e em todas as provincias do norte: fundador das sociedades homœopathicas da Parahiba e do Maranhão: fundador e director da escola homœopathica de Pernambuco: membro correspondente da academia homœopathica do Rio de Janeiro: do instituto homœopathico de Paris: das sociedades Hahnemannianas de Paris, e de Madrid: das academias homœopathicas de Turim e Palermo, etc., etc., etc.

Todos os homens devem estudar medicina; porque ella he uma occupação honesta e util na vida, maxime para os homens eruditos e eloquentes; e porque a medicina he irmãa e companheira da sabedoria.

(Carta de Democrito a Hippocrates acerca da natureza humana.)

Não vos peço que dêis credito ás minhas palavras; peço-vos sómente que façais experiencias; mas fazeis como eu as faço, segundo os preceitos que vos dou, e ficareis então convencidos.

(Hahnemann.)

Todas as obras, que até hoje tem sido publicadas em portuguez com o fim de ensinar ao povo a pratica da homœopathia, estão longe de preencher os louvaveis desejos de seus autores, e muito menos satisfazer a curiosidade das pessoas estranhas a arte de curar. Taes obras são somente proprias para os homens professionaes versados na technologia medica, e na arte do diagnostico; e não para aquelles que muito pouco, ou nenhum conhecimento teem da medicina, e que desejam empregar a homœopathia por gosto e para utilidade sua, de suas familias, de seus amigos e dos necessitados.
Não basta que se diga:—para *pleurodynia, typhos, tico doloroso, anosmia, acnéa, etc., etc., etc.—taes, taes, e taes medicamentos.* Não; isto apenas indica que esses medicamentos curam essas molestias, e jamais poderá dar o indispensavel conhecimento dellas para se lhes applicar o remedio.
Sendo pois palpitante a necessidade de uma obra, que ponha as pessoas curiosas ao abrigo das difficuldades, que constantemente encontram nos livros de homœopathia, tomei sobre mim o penoso trabalho de escrever o DICCIONARIO POPULAR DE MEDICINA HOMOEOPATICA, obra verdadeiramente popular, em que tenho gasto muito tempo, e muita paciencia em consultar os autores de medicina, e accommodar a linguagem da sciencia á aquella usada pelo povo.
O DICCIONARIO POPULAR DE MEDICINA HOMOEOPATHICA he uma obra completa de homœopathia; he o resultado da pratica dos homœopathas europeus, americanos, particularmente dos brasileiros, e da minha propria experiencia; ella satisfaz inteiramente os medicos, que quizerem experimentar, ou exercer a nova medicina; e muito mais ainda aos pais de familias, quér das cidades quér do campo, chefes de estabelecimentos, capitães de navio, curas d'alma, etc., que por si mesmos quizerem conhecer os prodigiosos effeitos da homœopathia.
Esta obra, que deve constar de 3 volumes, cada um de mais de 400 paginas, será precedida de outra igualmente muito interessante, em um volume de mais de 500 paginas, que já se acha nos prelos da typographia do *Diario de Pernambuco*, intitulada: — VADE-MECUM DO HOMOEOPATHA—, a qual he o resumo das materias contidas no *Diccionario Popular de Medicina Homœopathica*, e que deve sempre ser consultada, quando se houver de tratar qualquer molestia aguda ou chronica.
Preço da assignatura 20$000 rs.
Pagos em tres prestações; metade na occasião da entrega do VADE-MECUM; uma quarta parte na entrega do primeiro volume do Diccionario, e o resto na entrega do segundo volume.
A assignatura se faz nesta cidade em casa do autor, na rua das Cruzes, n. 11, e na botica central homœopathica, rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar.
As duas obras depois de impressas custarão 30$000 rs. para os que não forem assignantes. (40$000 o Vade-Mecum, e 20$ o Diccionario Popular).

— Desappareceu a 9 do passado um preto, crioulo, por nome Geraldo, o qual representa ter de idade 28 a 30 annos, levando vestido camisa de algodão trançado, calça de zuarte e com um surrão. Este preto veio do Icó remettido pelos Srs. Caminha & Filhos, os quaes o tinham comprado a Manoel Rodrigues da Costa, da villa de Milagres, comarca do Crato, provincia do Ceará, tendo o dito escravo pertencido tambem a Manoel de Jesus da Conceição Cunha; e para mais esclarecimento tem os signaes seguintes: baixo, cabellos brancos nos peitos, bastante barbado, andar corcovado, e falla muito baixo: quem o pegar leve-o á rua da Conceição n. 14, que será bem recompensado, ou á rua da Praia, armazem de Guilherme Soares Botelho.

DAGUERREOTYPO.

Avisa-se ao respeitavel publico que o estabelecimento do aterro da Boa Vista n. 10, está passado para Santo Antonio, rua do Queimado n. 14, segundo andar, onde o retratista poderá ser procurado das 9 horas da manhãa as 3 da tarde; aqui os pretendentes sahirão inteiramente satisfeitos, não só pelo variado e bello sortimento existente para os retratos, como pela semelhança da pessoa fielmente copiada, pelo electrotypo, o retratista pois está prompto á satisfazer completamente aos que o procurarem.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

A directoria manda fazer publico aos senhores socios accionistas e subscriptores, que estará d'ora em diante em todos os domingos e dias santos aberto o mesmo gabinete, desde as 10 horas da manhãa as 2 da tarde, e das 4 as 9 da noite como sempre.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, está agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

NA CASA FELIZ

dos quatro cantos da rua do Queimado, n. 20, existe a lista da loteria de S. Pedro Martyr de Olinda, e se trocam os bilhetes premiados da mesma por bilhetes da loteria do Rio, cuja lista se espera ate o dia 19.

AOS GAGOS.

Joaquim Gomes dos Santos Marques, discipulo e agente do Sr. A. C. Forbes, com privilegio exclusivo para curar a gaguez no imperio

POR

SUA MAGESTADE O IMPERADOR

e licença da junta central de hygiene publica,

offerece ao respeitavel publico seus serviços na arte de curar radicalmente a gaguez. A efficacia dos meios empregados, e o feliz resultado do seu ensino já se conhece na capital do imperio e nesta provincia, onde um grande numero de individuos estão completamente livres de tão terrivel defeito. O Sr. Forbes, depois de mostrar certificados dos primeiros medicos de New York, da Jamaica e das principaes cidades do Pacifico, apresentou a S. M. Imperial tres dos seus discipulos que mais soffriam, e provou a infallibilidade do seu systema. As pessoas que se quizerem tratar, acharão o annunciante na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, das 9 ás 3 horas da tarde de todos os dias, que não forem de guarda. Tendo o annunciante de retirar-se brevemente para outra provincia, e querendo antes disso dar uma prova de que não o move sómente o interesse, convida a todas as pessoas pobres a comparecerem munidas de attestado de seus respectivos parochos, em que mostrem deficiencia de meios.
N. B. Para commodidade das senhoras que se quizerem tratar, resolveu-se o annunciante a abrir seu consultorio das 8 ½ as 10 da noite de todos os dias acima mencionados.

LOTERIA DE S. PEDRO MARTYR.

O thesoureiro desta loteria principia a pagar os premios da mesma no dia 15 do corrente, e continuará nos dias 16 e 17, das 10 horas da manhãa até as duas da tarde; depois destes dias, como tenha de attender ás suas occupações só pagará ás segundas-feiras as mesmas horas; porém nas lojas em que os bilhetes se venderam, serão trocados por bilhetes da Matriz da Boa Vista, que corre infallivelmente no dia 15 de julho proximo futuro.

— Quer-se alugar uma ama que saiba cozinhar, engommar e lavar: na rua do Mondego, em um sitio defronte do sobrado em que mora o Dr. Alcanforado.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e groças, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos.

— Desappareceu dos abaixo assignados o escravo Domingos, de nação Cabundá, representa a idade de 50 annos, um tanto calvo, tem uma ferida de gomas na junta media de um dos dedos da mão direita, iguaes feridas na barriga de uma das pernas, formando caroços á imitação de grandes verrugas, bem como outra na sola de um pé, a que chamam cravos, males estes que por serem chronicos, não he facil desapparecerem: he muito ladino e já andou em fuga pelo lugar de Barra Grande da provincia de Alagoas, e acha-se fugido ha dous mezes, antes do que andou pela praia de Catuama, e depois nesta praça, onde se suppõe andar acoutado: quem o pegar, ou delle houver noticia, póde dirigir-se, na praça, ao Illm. Sr. major Luiz José Pereira Simões, com escriptorio na rua do Livramento, e fóra, aos abaixo assignados, no engenho do Araujo que gratificarão. *Araujo Pinheiro & Companhia.*

— Aluga-se a padaria da rua Real n. 27, proximo ao Manguinho, com grandes commodos e todos os seus pertences, por preço muito commodo: a tratar na casa n. 6 da mesma rua.

— Na praça da Independencia, loja do Mr. Barbier Jóaquim José Moreira n. 10 aluga-se bichas de Hamburgo de superior qualidade a 240 rs. cada uma, e tambem se vende por commodo preço, as quaes se recommendam, não só por sua excellente qualidade, que já he conhecida, mas ainda pela melhor e mais apreciavel de deixar livre de molestia e com perfeita saude a todas as pessoas a quem são applicadas.

— Aluga-se um mulato de idade de 18 annos, he muito fiel, obediente e não tem vicio; serve para comprar na rua, e entende do officio de sapateiro: no bairro do Recife, rua da Guia, n. 64, primeiro andar.

— Offerece-se uma mulher moça para ama de casa, sendo para todo serviço menos cozinhar, sabe bem engommar e coser: na rua da Cruz do Recife, n. 31, segundo andar.

— Roga-se a todas as pessoas a quem sejam offerecido um relogio de ouro, sendo patente suisso, com uma cadeia grossa, tendo a dita um sinete e uma chave, queiram por obsequio toma-lo, pois desconfia-se ser raptado por uma pessoa não esperada; por isso quem o puder tomar, dirija-se a rua do Queimado n. 33, que será bem recompensado, dando-se o valor pelo qual foi comprado dito relogio.

— Precisa-se de uma pessoa capaz que tome conta de uma boceta de fazenda, dando fiador: quem deste negocio quizer encarregar-se, dirija-se a rua da Roda n. 45, primeiro andar.

HOMŒOPATHIA.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o bairro de Santo Antonio, rua das Cruzes n. 11, casa onde morou o Rvm. Sr. vigario geral Dr. Meira, onde póde ser procurado a qualquer hora pelas pessoas que o quizerem honrar com sua confiança.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel corpo de commercio, que cedeu e traspassou de commum accordo o seu estabelecimento de molhados, sito na rua do Rosario larga n. 29 a José Joaquim da Costa Maciel, a quem autorisa a liquidação do activo e passivo do mesmo estabelecimento, conforme o balanço que se procedeu em 6 do corrente, com o qual inteiramente me conformei.

João Henriques da Silva.

— Na rua da Aurora, casa junto ao collegio das orphãas, precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira, tambem um criado ladino livre e de qualquer nação ou cor.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

A roda da loteria 17 a beneficio do theatro da imperial cidade de Nictheroy, cujos bilhetes se acham a venda, correu no dia 28 de maio: a lista vira' pelo vapor brasileiro ou inglez de 19 a 21 do corrente: os premios serão pagos a chegada da lista.

DENTISTA AMERICANO.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra, como na sua residencia, onde póde ser procurado a qualquer hora: na rua da Cruz n. 7, segundo andar, no Recife.

ATTENÇAO'.

Na rua da Viração n. 9, se dirá quem dá dinheiro a juros.

— Desejando a viuva Roma morar fóra da praça, arrenda a sua typographia, sita na rua da Praia, n. 55, a qual esta' montada tanto de prelos como de typos de differentes qualidades, e em estado de imprimir qualquer obra: quem a pretender dirija-se a' mesmo officina.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

A directoria convoca aos senhores accionistas para uma reunião em assembléa geral no dia 19 do corrente, as 10 horas da manhãa, para lhe ser apresentado o parecer da commissão por ella nomeada, para desfazer as duvidas que houve na eleição do conselho.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

Gosset Bimont, professor de homeopathia pela escola do Rio de-Janeiro, continua a dar consultas *gratis* aos pobres todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia no seu consultorio, rua das Cruzes n. 28.

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o impate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida, não só de novas moendas do diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua, como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terço, volta e meia, duas, tres, quatro voltas, etc., etc., e portanto que qualquer senhor de engenho querendo acelerar a sua moenda, a fim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, a fim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro na rua do Brum passando o chafaris. — *D. W. Bowman*, engenheiro.

— Na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado n. 13, precisa-se alugar um cozinheiro escravo.

— Jeronymo José Telles faz sciente ao publico e corpo do commercio, que admittio para seu socio no estabelecimento da rua do Vigario n. 11, a Francisco Martins de Amorim, desde o 1. de junho corrente, ficando dessa data em diante girando sob a razão de Jeronymo José Telles & Companhia. Ficando a cargo do socio gerente Francisco Martins de Amorim todo o activo, passivo e todas as mais transacções da mesma casa.

— Honra seja feita ao mestre da barcaça *Triumphante*, José Eugenio dos Passos, que levando 500 arrobas de carne secca para a Parahiba do Norte, em toda cresceu em lugar de faltar, como he costume de alguns outros mestres.

— Deseja-se fallar com o Sr. Rolindo Cavalcanti de Albuquerque, morador que foi em Olinda, a negocio de interesse; roga-se pois, que compareça em Olinda, rua do Varadouro, na venda do capitão Coelho, ou annuncie sua morada para ser procurado.

— Furtaram no dia 13 do corrente, dos Affogados, do poder de um preto, um cavallo melado muito grande, magreirão, capado, clinas pretas, e os quatro pés calçados de preto, sellado e enfreiado; pertencente ao Illm. e Exm. Sr. coronel Bento José Lemenha Lins: roga-se a quem o tiver, ou delle tenha noticia, dirigir-se a rua do Seve, casa do mesmo Sr. Seve, que será gratificado.

PERDA.

Desde o principio da Passagem da Magdalena até o caminho do Chora-Menino, perdeu-se no dia 16 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, um embrulho de papeis, contendo varios documentos antigos que só aproveitam á pessoa que os perdeu: quem delles der noticia, ou os entregar, receberá a devida gratificação, dirigindo-se para esse fim á rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13, ou á ilha do Retiro, á casa grande.

— Da rua do Trapiche em seguimento á rua do Encantamento até a loge em frente a mesma rua, perdeu-se uma sedula verde de 200$000 rs.: a pessoa que a achou, querendo restitui-la mediante uma gratificação, o poderá fazer na rua do Trapiche numero 5.

— Os herdeiros do finado padre Antonio José de Souza, tratam definitivamente a venda dos bens deixados pelo dito padre, um sobrado de um andar na rua d'Aurora, uma casa terrea na Bôa-Vista, travessa de João Francisco; dous escravos pretos e uma escrava: quem pretender ditos objectos póde comparecer no sobrado da rua d'Aurora, a qualquer hora do dia.

— O abaixo assignado, tendo de ir á cidade da Parahiba a tratar de seus negocios, avisa a todos os seus credores, que tiverem contas de livro, não tendo letras aceitas pelo annunciante e endossadas, hajam de vir receber suas importancias no prazo de tres dias contados da data deste, na rua de Santo Amaro n. 28; e aos que tiverem letras aceitas e endossadas, querendo receber com o desconto de dous por cento ao mez, poderão vir receber, isto em razão de não terem querido aceitar letras tão sómente aceitas pelo annunciante sem abate algum, quando lhes pedio espera de tempo. Recife, 15 de junho de 1853. *João Soares da Silva Pimentel.*

— Manoel Antonio de Arantes vai a Portugal a tratar de sua saude, e durante sua ausencia nesta cidade, deixa como seus procuradores, com poderes especiaes, a Antonio José Nogueira, e Balbino Simões de Carvalho Camello Pessoa.

— Arrenda-se o engenho Cachoeira Grande na freguezia de Serinhãam, muito bom de agua, de boa producção, com boa moenda, taixas, estufa, formas, distante do embarque duas leguas e meia, quem o pretender dirija-se ao proprietario do mesmo no engenho Vicente Campelo, na freguezia da Escada.

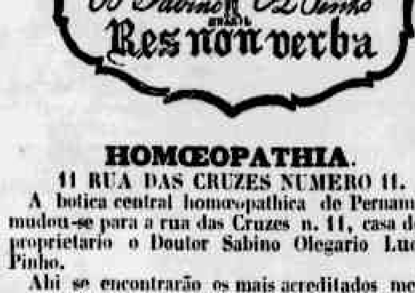

HOMŒOPATHIA.

11 RUA DAS CRUZES NUMERO 11.

A botica central homœopathica de Pernambuco mudou-se para a rua das Cruzes n. 11, casa de seu proprietario o Doutor Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Ahi se encontrarão os mais acreditados medicamentos preparados em França, nos Estados Unidos, no Rio de Janeiro, e em Pernambuco, cuja efficacia tem sido prodigiosamente verificada na extensa pratica do Dr. Sabino, e attestada por numerosas pessoas, que os tem experimentado. Existem carteiras de differentes qualidades, cujos preços variam conforme á riqueza de seus lavores, e o numero de medicamentos, desde 10$000 até 120$000 rs. com os competentes livros indispensaveis para a pratica da homœopathia.

Cada vidro de tintura da quinta dynamisação 2$000
Cada tubo de medicamento 1$000

ADVERTENCIA.

Para maior commodidade do publico estabeleceram-se os seguintes depositos de medicamentos em carteiras:

Primeiro.

Rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar, consultorio do Dr. Pires Ramos Junior.

Segundo.

Aterro da Boa Vista n. 20, primeiro andar, consultorio do professor em homœopathia Henrique A. Chaves-ainé.

Terceiro.

Em Pedras de Fogo, casa do Sr. Camillo H. da S. Tavora Indigena.

N. B. Aos esforços e sacrificios do Dr. Sabino deve a homœopathia o credito de que hoje goza em Pernambuco, e nas de mais provincias do norte. A elle mais que a ninguem compete manter, sustentar, e estender esse credito facilitando ao povo a acquisição de medicamentos verdadeiros, de que necessita para o curativo prompto, infallivel, e seguro de suas molestias. Corre-lhe pois a rigorosa obrigação de recommendar os medicamentos da *botica central homœopathica de Pernambuco*, como os unicos, de cuja efficacia não se póde duvidar. Todas as carteiras, que sahirem da *botica central de Pernambuco*, levarão uma lista dos medicamentos que contem, marcada com o emblema da homœopathia acima estampado.

COMPRAS.

— Compra-se duas grammaticas de Sevêne ou Burgain: no Passeio Publico, loja n. 13.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se prata brasileira ou hespanhola; na rua da Cadeia do Recife n. 24, loja de cambio.

— Compra-se um escravo que entenda de todo o serviço de padaria: quem tiver annuncie.

VENDAS

TABELLA DOS DIAS SANTOS ABOLIDOS, POR DOUS VINTENS.

— Vende-se por 40 rs. uma tabella, declarando os dias santos abolidos ou dispensados: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

A DINHEIRO A' VISTA.

Na rua Nova, n. 11, do Barateiro Gadault, tem um completo sortimento das mais modernas fazendas que tem chegado, assim como sejam chapeos de seda para senhora, ditos de palha abertos e fechados para dita, ditos de seda, de palha e de feltro para meninas e meninos, tanto para baptisar como para passeio, toucas de lãa e de seda para senhora, e meninas, enfeites para cabeça de senhora, tanto para baile como para casamento, por serem dos mais modernos que teem chegado, colletes de seda para senhora, espartilhos de nova invenção por terem a qualidade de a senhora poder-se apertar a si propria, luvas pretas de torçal com bolotas, franjas pretas, bicos de lãa de côres, seda, lãa para bordar talagarça, tanto para tapete como para suspensorios, flores de laranja, capelas de flor de laranja, plumas para chapeo, ditas para toucado, camisinhas de cambraia bordadas, golinhas de cambraia bordadas, punhos de cambraia bordados, mangas de filó e de cambraia bordadas, luvas de castor para montaria, lanternas de vidro e de bronze, candelabros de duas a cinco luzes dos mais modernos que tem chegado, caixas de tintas para desenho com o seu livro de principios para o mesmo, ditas de mathematica, instrumentos de todas as qualidades, tanto para musica militar como para orchestra, e muitas outras fazendas que não vão declaradas, e que se vendem a troco de pouco dinheiro.

— Vende-se manteiga ingleza nova a 480 e 560 rs. a libra, assim como se compra 600 garrafas ja servidas e paga-se a 6$000 rs. o cento: no pateo do Carmo, venda nova, n. 2.

— Vende-se um escravo, de nação, de bonita figura, com idade de 18 a 20 annos, proprio para todo serviço, e por preço commodo; trata-se em Fóra de Portas, na rua do Pilar n. 92.

— Na loja de 6 portas em frente da igreja do Livramento, vende-se chitas de cores com muito bom panno, a 140 rs. o covado, riscadinho francez de cores escuras, a 160 o covado, alpaca de cores, lisa e de quadros, propria para vestidos de senhoras, a 240 o covado, lenços de cambraia brancos, ditos com barra de cores, a 160 cada um, ditos para meninos, a 80 rs. cada um, córtes de cassa chita com 6 varas e meia, a 1$600, e chales de lãa pretos para luto.

VENDAS.

VELAS DE STEARINA, francezas, de 6 em libra—brancas e de cores.
CEMENTO de Hamburgo em barricas de 11 arrobas, chegado novamente.
AÇO DE MILÃO sortido.
OLEO DE LINAAÇA em latas de 5 galões.
ROTIM DA INDIA da primeira sorte, e muito alvo.
PAPEL DE PESO inglez—branco e azulado, e pennas de aço tambem inglezas.
ZINCO EM FOLHA, proprio para o forro de navios ou para a coberta de tectos, e por uma quarta parte do preço de cobre; o mesmo em folhas furado, proprio para cobrir gaiolas para guardar comidas.
Um completo sortimento de VIDROS ordinarios — como COPOS, CALIX, GARRAFAS, etc., que se venderá muito em conta para fechar a factura.
CABOS, LONAS E BRINS DA RUSSIA, e uma porção de LINHA ALCATROADA.
Uma factura pequena de VINHO DE CHAMPAGNE muito superior, e chegada agora: rua do Trapiche n. 3.—*C. J. ASTLEY & C.*

— Na rua estreita do Rosario n. 43, vende-se o seguinte; a armação da mesma casa, para qualquer negocio, por preço commodo, assim como 24 frascos para qualquer deposito, 4 mesas de pinho, 24 cadeiras de oleo, 1 sofá, 1 espelho de moldura rica, 6 quadros de rico gosto, 1 par de jarros, 2 pares de figuras de porcelana, 10 figuras de gesso, 10 copos de geléa de marmelo, 16 latas de bolachinhas de araruta do Rio de Janeiro, 15 ditas de dita peitoral, 1 carteira, 3 latas para deposito, 30 caixas vazias para presentes de amendoas, 1 par de bustos de S. M. I., ricas balas de estallo para noite de S. João, vindas do Rio pelo ultimo vapor, 4 cabides, 2 candieiros: adverte-se ao publico que todos estes objectos serão vendidos infallivelmente sexta-feira, por preços baratissimos, que só avista do comprador se dirá os preços e juntamente a razão.

— Continua-se a vender manteiga ingleza a 560 rs.: na rua Direita n. 14.

— Na rua das Cruzes n. 22, vende-se uma mulatinha de 11 annos, propria para ser educada.

BRAÇOS DE BALANÇA DE ROMÃO' & COMPANHIA.

Vende-se braços de balança de Romão & Companhia, proprios para balcão de vender a' retalho, e mais barato do que em outra qualquer parte: a tratar na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

— Ainda existe uma pequena porção do ja' acreditado remedio contra a embriaguez, vindo do Rio de Janeiro, e acha-se a venda, na rua do Rangel, botica n. 64.

OH! QUE PECHINCHA.

O verdadeiro couro de lustre, marca castello, vende-se na rua Nova n. 20, loja de João Fernandes Parente Vianna, a 3$200 rs. a pelle; a elle freguezes, antes que se acabe.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

Os bilhetes desta loteria acham-se a venda nos lugares do costume; e o thesoureiro está disposto a fazer correr as rodas no dia primeiro de julho ainda que fiquem alguns bilhetes por vender-se.

FUNDIÇÃO DE FERRO NA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para carimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

A 1$600 RS.

Cortes de ganga amarella para calça: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompiam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

COLCHAS BRANCAS COM SALPICOS
a 1$600 cada uma
na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se barricas com farinha de trigo franceza de superior qualidade, por commodo preço: no armazem grande, defronte da rampa da alfandega.

TOALHAS ECONOMICAS
para mesa a 1$600
na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

POTASSA SUPERIOR.

— Vendem-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54.

— Vende-se um optimo cabriolet, quasi novo, de muito boa construcção e com coberta; assim como um excellente cavallo para o mesmo, muito forte e bonito: para ver na rua da Guia, cocheira do Sr. Wollichard, e para tratar na rua da Cruz, n. 10.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

Vende-se fio de algodão da Bahia, por preço commodo: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

NA LOJA DE SEIS PORTAS EM FRENTE DA IGREJA DO LIVRAMENTO,

vende-se peças de chita de cores com muito bom panno, a 5$000 rs. a peça, córtes de cassa chita com 6 varas e meia, a 1$600 o córte, e chales de lãa pretos para luto.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

CHAPEOS DE SOL, A 1$280.

na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

PARA FECHAR CONTAS.

Vende-se cera em velas em caixas sortidas, mercurio doce muito superior e em pequenas caixinhas, azeite de peixe em volumes pequenos, barricas com linhaça em grão, charutos da Bahia, jacaranda' em cossueiras, e de superior qualidade, fogo da China em figuras, etc., etc., tudo se vende por o mais baixo preço: na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

— Vende-se colchas brancas de salpicos muito encorpadas, proprias para o tempo de frio, a 1,600 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

CALÇADO BARATO.

Na rua Nova n. 8, loja de José Joaquim Moreira,

ha um rico sortimento de sapatões de bezerro, couro de lustre, borzeguins elasticos e de botões, tudo para homem, pelo mais barato preço que até aqui tem havido: quem disso se quizer certificar, dirija-se a dita loja; advertindo, porém, que só se venderão a dinheiro, e que não se fará abate algum além dos preços aqui mencionados.

Sapatões de lustre francezes	4$800
Ditos abotinados da Russia	6$500
Ditos de bezerro francez	3$600
Borzeguins com botões	7$000
Ditos elasticos	7$500

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se um carrinho de 4 rodas com 4 assentos, sendo 2 para meninos, com lança e varaes para 1 e 2 cavallos, em muito bom estado por ter sido fabricado a anno e meio, por preço commodo: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 6, segundo andar, das 6 as 10 horas da manhãa.

— Vende-se no pateo do Carmo, n. 1, um escravo crioulo, de 30 annos de idade, proprio para exportar por ser bonita figura, e uma escrava idosa, propria para vender pelas ruas em taboleiro por ter pratica disso.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vende-se relogios de ouro e prata, patente inglez; na rua da Senzalla-Nova n. 42.

PARA BOLO DE S. JOAO'.

Vende-se bonitas bacias para bolo, assim como peneiras finas para massa: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64.

AO PUBLICO.

Os abaixo assignados vendem na sua loja da rua do Collegio e Passeio n. 15, um rico sortimento de sedas, lisas, furtacôres e lavradas, por baixos preços. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes.

RUA DO CRESPO n. 9.

Vende-se chita fina, a 120 rs. o covado, cassa franceza superior em qualidade, e lindos padrões, a 220, 240 e 260 rs. o covado, córtes de cambraia franceza de cores escuras, a 2$000 rs., ditos de brim de linho imitando casemira, a 2$000 rs., atoalhado de algodão de 3 a 6 palmos de largura, a 400, 500 e 600 rs. a vara, riscado monstro com 5 a 6 palmos de largura, a 270 rs. o covado, e outras muitas fazendas por diminuto preço.

— Frederico Chaves vende um carro de 4 rodas com eixos, patente inglez, em bom estado e por preço muito commodo.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

— Vende-se sal chegado agora do Assú, muito grosso e alvo, a bordo do hiate *Angelica*: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se um negro, crioulo, que sabe cozinhar o diario de uma casa, de idade 30 annos: na rua da Aurora n. 62, loja de funileiro.

POTASSA DA RUSSIA.

Vende-se potassa da Russia, chegada ultimamente: na rua do Trapiche n. 17.

— Vende-se farello novo a 2,000 rs. a sacca: na rua do Trapiche n. 8.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

COBERTORES DE TAPETE

Escuros para escravos, a 900, 1$000 e 1$440 rs.: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia.

COBERTORES DE TAPETE.

Na rua do Crespo n. 6, vende-se superiores cobertores de algodão escuro, proprios para escravos, a 900, 1$000 rs. e 1$440 cada um, brim trançado branco de linho puro, a 500 rs. a vara, córtes de dito escuro, a 1$440 e 2$000 rs., córtes da chita com babados e barra, a 4$000 rs., tendo 13 covados cada um, chitas escuras de tintas seguras, a 160, 180, e 200 rs. o covado, selim preto macao, a 3$000 e 3$200, panno preto fino, a 3 e 4$000 rs. o covado, dito azul muito fino, a 4$000 rs. o covado, peças de cambraia de salpicos com 7 varas, a 4 e 4$500, e muitas mais fazendas por menos preço do que em outra parte: na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto: vendem-se em casa de J. Keller & C.

SORTES PAPEL.

Vende-se excellentes sortes para Santo Antonio, e S. João, de differentes cores: na rua do Rosario larga, loja de miudezas n. 44.

VENDAS

A verdadeira graxa ingleza n. 97, em casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 13.

VENDAS.

No armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no largo da alfandega, vende-se os seguintes generos de superior qualidade e preços commodos: saccas com feijão branco, ditas com dito amarello, caixas com figos, ditas com ameixas, e pêras séccas, saccas com farello de Lisboa com 3 arrobas, e o mais fino que existe no mercado.

— Vende-se por precisão, uma negra crioula, e uma dita Angola, ambas de mui boas qualidades: na rua da Praia de Santa Rita, n. 43.

— Continua-se a vender farinha do reino a 100 rs. a libra, manteiga ingleza, e franceza á 640, 560, toucinho 200, arroz pilado 100, latas com sardinhas, cerveja nova, caixões de goiaba, cartas de traques, e outros muitos generos bons por preço commodo, que se não menciona para não tomar tempo: no pateo do Carmo venda da quina do becco da Bomba, por baixo do sobrado de um andar, n. 13.

— Vende-se quatro pianos, chegados agora, do melhor autor: no escriptorio de Rothe & Bidoulac, na rua do Trapiche n. 12.

— Em casa de Rothe & Bidoulac, na rua do Trapiche n. 12, vende-se:
Ferro, a imitação do da Suécia.
Aço de milão.
Arados de ferro.
Moendas para assucar.
Taixas de ferro.
Semento romano, primeira qualidade.
Cobre para forro.
Folhas de flandres.
Zinco em folha.
Lonas inglezas.
Brins da Russia.
Couros de lustre.
Azarcão.
Seccante.
Amarello e azul em pó.
Charutos de Havana.
Oléo de linhaça.

CALÇADO.

Sapatões de couro de lustro para homem a 5$200 rs.: na loja do Arantes, n. 13 e 15.

— Vende-se uma escrava parda: na rua da Palma, em casa de Thomaz José da Costa e Sá.

— Vende-se um cavallo carnudo, com andares: na rua Velha n. 55.

— Vende-se uma morada de casa na povoação do Monteiro, a qual foi do fallecido Maciel: no pateo do Terço n. 4.

— Vende-se uma casa, na rua Imperial n. 84: a tratar na rua dos Quarteis, loja n. 24, que achara com quem tratar.

ESTAMPAS DE SANTOS E SANTAS.

Chegou á loja de miudezas da rua do Collegio n. 1., as seguintes estampas de santos e santas em ponto pequeno e grande: SS. Coração de Jesus, SS. coração de Maria, Santa Familia, S. José, o Senhor Crucificado, Salvador do Mundo, N. Senhor no Calvario, Santo Antonio, N. S. da Soledade, Ceia de Christo, N. S. das Dores, N. S. do Rosario, S. Manoel, Retrato de Napoleão III a cavallo, dito na coroação, dito no casamento, ditos de S. M. Eugenio, ditos de Napoleão I. a cavallo, e as seguintes collecções: revolução franceza, em 1848, 8 estampas, Gonçallo de Cordova, 4 estampas; Misterios de Paris, 4 estampas, Paulo e Virgina, 4 estampas; Zulena, 4 estampas; Gil Braz, 4 estampas; assim como o retrato de Isabel II e Espartero duque da Victoria.

— Vende-se uma escrava crioula, de idade de 18 annos: na rua Velha n. 36.

— Vende-se 4 canoas de bordãozinho muito bem feitas, as quaes existem no trapiche do Ramos: a tratar-se na rua da Cruz n. 34.

— Vende-se um cabriolet novo, coberto, com arreios ou sem elles, assim como duas carroças novas bem construidas para cavallos ou bois, e tambem arreios, para os mesmos por preço muito commodo: na rua da Senzala Velha, defronte da loja do Sr. Martins pintor.

SUPERIOR FAZENDA PARA ESCRAVOS.

Nos quatro cantos da rua do Queimado, loja n. 20, vende-se algodão da terra, de muito boa qualidade e por preço commodo.

— Vende-se a propriedade sita distante de Santo Amaro de Jaboatão 200 braças ao norte, e distante desta praça 3 leguas e meia, com proporções para toda casta de lavoura, contendo em si 4 casas pequenas com telhas, tendo tambem bastante terreno occupado com mattas virgens; o preço á vista do comprador se tratará: quem o pretender, dirija-se as Cinco Pontas n. 1, loja de ourives.

INTERESSE DAS SENHORAS.—ULTIMA MODA DE PARIS A 16,000 RS.!

Novo e variado sortimento de capotinhos de seda para senhoras, com as mais modernas côres, tendo colletes muito delicados, ornados com muito boas tranças de seda: vende-se a 16$000 rs. no armazem de fazendas de Goveia & Leite, na rua do Queimado, n. 27.

— Vende-se casas terreas, ditas de sobrado, terrenos com alicerces de pedra e cal, e ditos sem elles: a fallar com o corretor geral Miguel Carneiro, Recife 14 de junho de 1853.

RELOGIOS DE ALGIBEIRA

inglezes, de patente, vende-se por preço commodo: no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

ATTENÇÃO AO BARATEIRO DA RUA DO QUEIMADO, LOJA DE MIUDEZAS N. 47.

Tem a honra de participar ao respeitavel publico, que está vendendo suas miudezas por baixos preços, como sejam: muito lindos e modernos chapeos de massa enfeitados, brancos e de côr, para menino, do ultimo gosto, pelo diminuto preço de 5$000 rs.; pulceiras de novo modelo muito delicadas, a 3$500 rs. cada uma; um grande sortimento de luvas de seda e pellica de 1$000 a 2$000 rs., tanto para homem como para senhora; muito ricas fitas para cinteiro; agulhas francezas, a 200 rs. a caixinha; guarda luvas com cheiro e perfumes para botar dentro do bahú por causa da traça; sapatos de lãa para menino, a 320 rs. o par; assim como imagem de N. Senhor, e da Senhora da Annunciação, feitas de porcelana, jogo de vispora muito bom, dito de damas, pentes de bufalo para tirar piolhos; ditos de tartaruga para marrafa, a 640 rs. o par; e outras muitas miudezas por muito baixos preços, e mais barato do que em outra qualquer parte.

PASTILHAS DE SOULIÉ.
VEGETAES CONTRA AS LOMBRIGAS.

Approvadas pela junta central de hygiene publica, e preparadas por J. M. Soulié, pharmaceutico membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro destas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familias, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da fórma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como antelmintico vermicida contra as lombrigas intestinas. (*Lombrigas, oxyuras, etc., etc.*)

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida, que não hesitamos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e da mair pqovincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não póde haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que aqaixo transcrevemos. Com tudo, como as crianças estão sujeitas á outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum máo effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porquepensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum enquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de dous a seis onnos, augmentando a dóse gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e de quinze a vinte para as pessoas de trinta annos para cima.

Repete-se a mesma dose tres dias afios, e no quarto dia pode-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Póde-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, póde-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. (Seguem-se os attestados de differentes medicos.)

VESTIDOS DE SEDA.

Na loja do sobrado amarello da rua do Queimado, n. 29, ha para vender um completo sortimento de córtes de vestidos de seda de côres e brancos, fazenda muito boa e de muito gosto e por preço commodo.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

Charutos de Havana.

Os melhores que teem vindo a este mercado, vendem-se continuadamente, em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

CEVADA BARATA.

Pateo do Paraizo, n. 20, em saccas de 4 arrobas a 1$000 rs., e em maior porção se fará differença.

— Vende-se 19 escravos, sendo 2 mulatos de bonitas figuras; uma mulata que engomma e cose; 2 molecotes; 6 escravas de todo serviço; 8 escravos de bonitas figuras, proprios para o serviço de campo: na rua Direita, n. 3.

CALDEIRO'ES.

Vende-se caldeirões grandes, proprios para ranchos: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64.

— Vende-se um deposito de assucar, com poucos fundos, proprio para principiante; no mesmo estabelecimento tem commodos para morar familia: a tratar na rua dos Martyrios n. 36.

CASSAS MODERNAS.

Vende-se cassas de côres escocezas, fingindo escocez, de seda de quadros, fazenda muito moderna, de muito gosto e côr fixa: na loja do sobrado amarello, da rua do Queimado, n. 29.

— Vende-se oleo de ricino: na rua da Cadeia Velha, loja de ferragens n. 56, por menos do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA VISTA.

Os bilhetes desta loteria, que corre no dia 15 de julho, seja qual for o numero de bilhetes por vender, acham-se a venda nos lugares seguintes: — Boa Vista, lojas dos senhores Pedro Ignacio, e Guimarães; S. Antonio, boticas dos senhores Chagas, e Moreira, e lojas dos senhores Fortunato, e Bernardino; Recife loja de Domingos Teixeira Basto, e em casa do thesoureiro, o qual espera toda a coadjuvação do publico. Em todos os lugares da venda se recebem em troca bilhetes da loteria de S. Pedro Martyr. Recife 15 de junho de 1853.

José Teixeira Basto.

MANTELETES.

Vende-se manteletes e capotinhos para senhora, pretos e de côres, bordados á agulha, de gosto, inteiramente novos: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado, n. 29.

APOSTILLAS

De direito criminal, bem copiadas e por preço commodo; vende-se na rua do Passeio, loja n. 21.

PARA OS BOLOS DE S. JOAO'.

Na rua Augusta, taberna de Victorino José Correa de Sá, vende-se manteiga franceza, da melhor que ha no mercado, a 500 rs. a ℔, dita ingleza, a superior 720.

— Vende-se muito boa manteiga ingleza, propria para bolos de S. João pelo barato preço de 480, 560 e 640 rs.: na rua larga do Rosario, taberna de quatro portas, defronte da Igreja, n. 39.

— Vende-se uma escrava moça, optima engommadeira, e com mais algumas habilidades, que se dirão aos pretendentes; assim como a razão porque se vende: no pateo do Carmo n. 20, primeiro andar.

— Vende-se uma casa de pedra e cal, no becco do Quiabo n. 56, nos Affogados: a tratar na rua da Cadeia de S. Antonio n. 2.

— No Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco d'Alem, vende-se por commodo preço os seguintes generos chegados agora do Aracaty: cera de carnauba superior em grandes e pequenas porções; sola e couros miudos, velas de carnauba compostas e puras; botins bem arranjados, e muitas obras de labyrintho assentadas em boas fazendas.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 3 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro, sem despeza ao comprador.

CORTES DE CHITA.

Continua-se a vender córtes de chita franceza larga, côres fixas e bonitos padrões, pelo barato preço de 2$000 rs. cada córte, havendo porção para escolher: na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado, n. 29.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

TAICHAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

— Em casa de J. Keller & C. na rua da Cruz n. 55, ha para vender, e por preço commodo, couros proprios para cobrir carros, chegados ultimamente.

ATTENÇÃO 2$200 RS. A PEÇA.

Madapolão com um pequeno toque d'avaria, tendo vinte varas, largo, bom a 2$200 rs. a peça: no armazem de fazendas inglezas de Gouveia & Leite.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 ℔ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

500,000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 ℔ de typos muito bem sortidos, e um bom prélo de ferro e pau: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Na loja n. 39 da rua do Queimado, vende-se a 200 rs. o covado de chitas francezas para coberta, de lindas estampas, com quatro palmos de largura.

A BOA PITADA DE LISBOA.

Vende-se rapé de Lisboa muito superior vindo de encommenda: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, n. 51,

— Remedio especial para boubas e cravos seccos, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Continúa a estar fugida desde 18 de abril proximo passado a escrava de nome Cosma, mulata, de idade pouco mais ou menos 40 annos, com os signaes seguintes: —altura regular, as costas com duas costuras, sendo uma no hombro esquerdo e outra para o meio das costas, no lugar da nuca tem igualmente umas costuras pequenas de ventosas, os pés compridos e seccos, tendo a mão esquerda um tanto dormente por ter tido um panaricio, cabellos cortados, orelhas grandes, pernas finas; sahio de saia e timão de lila bastante velha, he filha do Rio Grande do Norte, foi escrava do Dr. Sette, depois de D. Maria Feliciana de Oliveira, tendo feito varias fugidas, e foi já pegada uma vez na villa de Iguarassú: roga-se as autoridades policiaes e qualquer particular que souberem della, se dirigir ao aterro da Boa-Vista n. 17, a fallar com Frederico Chaves, que recompensará.

— Desappareceu a 19 de maio proximo passado, o negro André, crioulo, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, altura regular, pernas finas e pés cambados de bichos, bem preto; levou camisa e ceroulas de algodão da terra, e chapéo de palha; roga-se as autoridades policiaes a apprehensão do mesmo, ou aos capitães de campo; e de o levarem a seu senhor João de Deos Mello, na Pedra Tapada, comarca do Limoeiro, ou no Recife, rua do Queimado, loja de Lopes & Pinheiro n. 38.

— Desappareceu em dias do mez de dezembro do anno proximo passado da cidade da Parahiba do Norte, o escravo crioulo de nome João, com os signaes seguintes: idade 20 a 21 annos, corpo secco, altura regular, côr fula, nariz grande e grosso, pernas e braços finos, pés grandes, cabellos um tanto a vermelhados, tem uma cicatriz no lado esquerdo do rosto e falta de um ou mais dentes na frente, costuma quando falla usa de voz fina e grossa, e por isso mesmo será facil de conhecer-se, levou vestido calça e camisa azul, e consta que fora conduzido por um jangadeiro para Pernambuco em titulo de fôrro, onde tem sido visto por pessoas que o conhecem: portanto pede-se as autoridades policiaes capitães de campo e mais pessoas a apprehenção do dito escravo que se pagará generosamente, levando-o na casa de seu senhor na cidade da Parahiba do Norte, ou no escriptorio de V. M. Wanderley, na rua da Cruz n. 21, nesta cidade.

— Continúa a estar fugido desde o dia 14 de maio, o preto Dionizio, de nação Ussa, de 20 annos, levou camisa de algodão trançado da Bahia, e calça de algodão trançado de listras azues, sem chapéo, alto, cheio do corpo, sem barba, com principio de buço e falta de um dente na frente de baixo, naris chato, rosto comprido, bastante barrigudo, pés grossos que parecem inchados, quando falla he atrapalhado, não pronuncia bem as palavras, bastante carregado de physionomia, abre pouco os olhos, quando anda ou para pareça espantado; foi escravo de Numeriano José de Barros que morou no engenho Pitibú, e hoje Ilha das Cobras, freguezia do Cabo, he de suppôr que alguem o seduzisse ou o furtasse, para vender a algum senhor de engenho, trabalhava em armazem de assucar; e por isso roga-se a quem elle fôr offerecido para o vender, e as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas do povo, o apprehendam e levem-no á rua da Cruz do Recife n. 33, que se gratificará generosamente.

— Desappareceu na madrugada do dia 11 do corrente do sitio do Canhengue, em Beberibe, um escravo pardo de nome Bernardo, natural do sertão do Icó, pertencente a Vicente Ferreira da Costa, que o comprou aos senhores Caminha & Filhos, os quaes o houveram do Sr. José Pastor Ferreira Lima, cujo escravo tem os signaes seguintes: côr clara, acaboclado, cabello corredio, barba cerrada, pés de papagaio, tem um defeito no cotovello esquerdo, que quando dobra o braço, sahe o osso, que foi deslocado, he de altura regular e grossura proporcional, he bem encarado e alegre, e representa ter 30 a 35 annos de idade: levou um facão, e um surrão com roupa de pagem, jaqueta, calça e collete azul, roupa branca e de riscado para serviço, uma rede e um chapéo de pello sem galão: pede-se as autoridades policiaes, ou a quem delle souber, o obsequio de o apprehender e manda-lo entregar a seu senhor no dito sitio de Beberibe, ou no Recife, no armazem da escadinha, que além de se pagarem todas as despezas de sua apprehensão, se grattificará generosamente a quem o apresentar.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853